

## CARO(A) CORRETOR(A)

Obrigado por trabalhar com os **Produtos Auto da Liberty**.

Preparamos este manual, complementado pelas Condições Gerais de Automóvel e Manual de Serviços Complementares, para que você conheça em detalhes os nossos produtos. Leia-o atentamente para saber mais sobre as vantagens que você pode oferecer aos seus clientes.

Tenha certeza de que você pode contar com a solidez da **Liberty**, sempre inovando, crescendo e oferecendo mais serviços para você.

**Liberty Web** – através do **Liberty Web** você pode consultar tarifas, circulares, além de ter acesso aos Manuais dos nossos produtos e ainda poder acompanhar a sua carteira de clientes.

**Sistema Affinity** – sistema exclusivo para o Canal, que permite gestão da carteira pelo Corretor - ou seja, cálculo e efetivação de seguros, acompanhamento de pagamento de parcelas, endossos, renovações e geração de relatórios de desconto em folha.

**Easy Way** – sistema de administração do fluxo eletrônico de propostas, dispondo de filtros de aceitação e controle de prazos, envio de e-mails diários relacionando pendências, emissões e riscos declinados, além de permitir a consulta de dados e status das propostas transmitidas.

**NewSel** – o sistema de cotação *on-line* da **Liberty**. Sua atualização é automática e você pode acessá-lo de qualquer computador. Além de tudo isso, ainda oferece muitas facilidades no seu dia-a-dia, como transmissão de propostas, endosso muito mais rápido, renovação em um clique e informações sempre atualizadas.

**Sinistros** – o melhor atendimento do país, com uma ampla rede de oficinas referenciadas, central de sinistros 24 horas, regionais de sinistros estrategicamente localizadas e reguladores próprios.

Obrigado por escolher a **Liberty**.

E seja muito bem-vindo a todas as facilidades que nossos produtos oferecem para que você possa fazer mais negócios.

Para mais informações, consulte seu Gerente de Contas.

Luis Maurette  
Presidente da **Liberty**

**ATENÇÃO:** Este Manual é complementado pelas Circulares de Produtos e de Versões, cujas alterações se sobrepõem às regras e instruções aqui constantes.



Uma empresa do grupo Liberty Mutual.



# ÍNDICE

<b>LIBERTY AUTO PERFIL .....</b>	<b>5</b>
Características .....	5
Modalidades .....	5
Cálculo .....	5
Variáveis do Perfil .....	5
Comissionamento .....	7
Benefícios .....	7
Como Contratar .....	10
<b>LIBERTY AUTO-FROTAS .....</b>	<b>13</b>
Características .....	13
Modalidades .....	13
Cálculo e Análise .....	13
Questionário de Análise de Frotas .....	13
Comissionamento .....	13
Benefícios .....	13
Como Contratar .....	13
<b>LIBERTY AUTO EXCLUSIVO .....</b>	<b>15</b>
Características .....	15
Modalidades .....	15
Cálculo .....	15
Questionário de Análise de Risco .....	15
Comissionamento .....	18
Benefícios .....	18
Como Contratar .....	20
<b>LIBERTY AUTO TODO MÊS .....</b>	<b>22</b>
Características .....	22
Modalidades .....	22
Cálculo .....	22
Variáveis do Perfil .....	22
Comissionamento .....	22
Benefícios .....	23
Como Contratar .....	23
<b>LIBERTY AFFINITY AUTO PERFIL .....</b>	<b>24</b>
Características .....	24
Modalidades .....	24
Cálculo .....	24
Variáveis do Perfil .....	25
Comissionamento .....	25
Benefícios .....	25
Como Contratar .....	25
<b>LIBERTY CAMINHÃO .....</b>	<b>27</b>
Características .....	27



# ÍNDICE

Modalidades .....	27
Restrições de Comercialização .....	27
Cálculo .....	27
Variáveis do Perfil .....	27
Comissionamento .....	29
Benefícios .....	29
Como Contratar .....	29
<b>CARTA VERDE .....</b>	<b>31</b>
Características .....	31
Cálculo e Garantias .....	31
Como Contratar .....	32
Sinistro .....	32
<b>NORMAS DE VISTORIA PRÉVIA .....</b>	<b>33</b>
<b>NORMAS PARA COBERTURA PROVISÓRIA .....</b>	<b>35</b>
<b>CLÁUSULAS E COBERTURAS BÁSICAS E ADICIONAIS .....</b>	<b>37</b>
Coberturas Básicas .....	37
Coberturas Adicionais .....	37
APP .....	37
Garantia 0km .....	37
Despesas Extraordinárias .....	38
Opcionais do Veículo .....	38
Acessórios, Carrocerias e Equipamentos Especiais .....	39
Diárias por Indisponibilidade .....	40
RCF Danos Morais .....	41
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....</b>	<b>42</b>
Liberty Assistência 24 Horas (Planos Auto + Residência, Caminhão, VIP, VIP Caminhão, Completo e Exclusivo) .....	42
Carro Reserva .....	44
Liberty Vidros Carglass (Planos Básico, VIP, Blindado Básico e Blindado VIP) .....	45
<b>RESTRIÇÕES DE ACEITAÇÃO .....</b>	<b>40</b>
Riscos Aceitáveis e Condições de Aceitação .....	49
Riscos Sujeitos à Consulta Prévia da Matriz .....	53
Transferência de Direitos e Obrigações (TDO) .....	56
<b>REGRAS DE BÔNUS .....</b>	<b>58</b>
<b>TABELAS GERAIS .....</b>	<b>63</b>
Franquias .....	63
Categorias Tarifárias Auto e RCF-V .....	63
Prazo Curto .....	64



Este produto tem como principal característica a análise do perfil individual e os hábitos de utilização do veículo pelo Segurado e/ou condutor(es).

### CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto Perfil** tem à disposição para contratação todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual, as quais também receberão agravos e/ou descontos conforme as características e hábitos de utilização do veículo por parte do Segurado e/ou do(s) condutor(es) – **exceto nos serviços complementares Liberty Assistência (qualquer plano), Carro Reserva e Liberty Vidros Carglass.**

### MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD – Valor Determinado.**
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado.**

### CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se os sistemas cotadores **SET** e **NewSel**. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

**Importante:** Para a realização de cálculos do **Liberty Auto Perfil** é muito importante ter em mãos todas as informações solicitadas, pois caso exista alguma variável sem resposta, os sistemas de cálculo não permitirão a continuidade da cotação.

### VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil do Segurado são as que seguem:

#### CEP de Pernoite

O seguro **Liberty Auto Perfil** é calculado de acordo com o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. Assim sendo, é imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.

#### Uso do Veículo

- **Comercial:** veículos utilizados para exercício profissional ou como ferramenta de trabalho do condutor referência. **Isto inclui os veículos de Corretores de Seguros, quando utilizados no referido contexto.** Também são considerados comerciais os veículos adesivados, com logotipo ou pintura especial de empresas, e os utilizados por 2 dias ou mais na semana em visitas e contatos, tais como representantes, vendedores, assistência técnica etc.;
- **Não comercial:** veículos utilizados para locomoção diária cotidiana (ida-e-volta ao trabalho, escola, passeios), bem como de entidades filantrópicas ou instituições religiosas.

## Condutores do Veículo

Devem ser indicados na proposta todos os condutores habituais do veículo, mesmo que utilizem-no apenas esporadicamente (ou seja, até 1 dia na semana)

**Observação:** A seleção do condutor referência para cálculo será realizada automaticamente pelos sistemas de cálculo.

**Data de Nascimento do Condutor:** deverá ser informada a data de nascimento de todos os condutores declarados no questionário.

**Sexo do Condutor:** informar o sexo (M/F) de todos os condutores declarados no questionário.

## Estado Civil

- **Solteiro**
- **Casado:** pessoa que vive união estável com outra do sexo oposto, legalmente reconhecida com registro da certidão de casamento, ou pessoa que vive união estável por pelo menos 2 anos (regime de concubinato), como se casado fosse, mas sem registrar legalmente a situação.
- **Divorciado:** pessoa que já foi casada legalmente e não vive mais com o cônjuge, independentemente se estiver separada legalmente ou não.
- **Viúvo:** pessoa cujo cônjuge já seja falecido.

Deve-se informar nos sistemas de cálculo o estado civil de todos os condutores do veículo.

## Quantidade de Dias de Uso do Veículo

Deve ser informado em número de dias o tempo médio de utilização do veículo, em uma semana, por cada condutor.

## Quilometragem Média Anual

É a quilometragem que o veículo percorre anualmente, em média, não havendo a necessidade de ser informada com exatidão. Esta resposta não corresponde à quilometragem atual do veículo.

## Tempo de Habilitação do Condutor Referência

É o tempo, expresso em anos, decorrido desde a expedição da primeira carteira de habilitação do condutor referência até a data da contratação do seguro.

Se o condutor referência for recém-habilitado – por exemplo, 5 meses – deverá ser considerado 1 ano como tempo de habilitação.

## Estacionamento/Garagem

Deverá ser informado se o veículo possui local apropriado para seu estacionamento indicando as respostas aplicáveis, dentre as que seguem:

- ( ) Não possui
- ( ) Somente em casa ou estacionamento
- ( ) Somente em condomínio fechado de apartamentos
- ( ) Somente em condomínio fechado de residências

- ( ) Somente no trabalho
- ( ) Em casa/estacionamento e no trabalho
- ( ) Em condomínio fechado de apartamentos e no trabalho
- ( ) Em condomínio fechado de residências e no trabalho

**Obs:** Entende-se por estacionamento e/ou garagem o recinto fechado e reservado exclusivamente para a guarda do veículo segurado.

**Não se considera como estacionamento/garagem: os recuos e pátios da residência ou local de trabalho; áreas de estacionamento abertas ou protegidas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.**

## **IMPORTANTE:**

**A cotação/proposta será impressa contendo as informações do perfil, e deverá ser conferida e assinada pelo Segurado e/ou Corretor representante, sendo indispensável em caso de seguro novo ou renovação.**

As informações fornecidas no momento da contratação do seguro constarão da apólice e devem ser conferidas assim que recebido o kit do Segurado. Havendo alguma divergência nos dados do perfil, solicitamos que o Segurado entre em contato com seu Corretor para que sejam providenciadas as correções eventualmente necessárias. Neste caso haverá a emissão de endosso de retificação dos dados, podendo resultar em movimentação (cobrança/restituição) do prêmio.

É necessário que a cotação/proposta seja totalmente preenchida, sem rasuras ou alteração.

**Observações:** Todos os dados declarados no perfil poderão ser auditados pela **Liberty** a qualquer momento.

## **COMISSIONAMENTO**

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 25% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**. O comissionamento abaixo do limite mínimo permitido fica sujeito a consulta prévia (Matriz – Produtos)

## **BENEFÍCIOS**

### **1. BENEFÍCIO CARRO RESERVA GRATUITO 7 DIAS**

Ao contratar o seguro com a Cobertura Básica nº 1 – Compreensiva, a **Liberty** se responsabilizará pelo pagamento de diárias de locação de um carro reserva básico, modelo popular, por até 7 dias em caso de sinistro indenizável com o veículo segurado, ou seja, em que os prejuízos superem o valor da franquia, sempre que atendidas as seguintes condições:

**1.1. Abrangência:** Produtos **Liberty Auto Perfil** individual ou **Liberty Affinity Auto Perfil**.

**1.2. Veículos:** somente veículos das seguintes categorias:

- Nacionais e Importados de Passeio (categorias 10 e 11)
- Pick-up´s Leves Nacionais e Importadas (categorias 14 e 15)
- Esportivos Nacionais e Importados (categorias 16 e 17)
- Pick-up´s Pesadas Carga Nacionais e Importadas (categorias 20 e 21)
- Pick-up´s Pesadas Pessoas Nacionais e Importadas (categorias 22 e 23)

**1.3. Eventos cobertos:** sinistros regulares e indenizáveis de colisão, incêndio ou roubo do veículo, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Indenização Integral por Roubo/Furto: mediante comunicação e registro do sinistro na **Liberty**.
- Indenização Integral por Colisão ou Perda Parcial: o orçamento deve ser superior ao valor da franquia, apurável após vistoria no veículo sinistrado.

**1.4. Oficinas:** somente será disponibilizado o benefício em caso de perda parcial se o veículo for enviado para uma oficina da rede **FAST SERVICE** ou particular referenciada **Liberty**. Nas localidades onde a **Liberty** não possui oficinas **FAST SERVICE** ou particulares referenciadas, poderá ser utilizada qualquer oficina particular (de escolha do Segurado) ou Concessionária referenciada **Liberty** da região.

**1.5. Procedimentos:** o carro reserva será fornecido ao Segurado somente após liberação do serviço pelo analista responsável pelo processo, observando-se o que segue:

- Casos de roubo/furto de veículos com rastreador: aguardar 1 dia útil após comunicação do evento à **Liberty** para disponibilização do serviço;
- O Segurado ficará sujeito às regras de mercado para poder fazer a locação, cabendo à **Liberty** somente o pagamento das diárias de locação, excluídas quaisquer taxas e despesas extras daí decorrentes, inclusive quando houver mais de um condutor para o veículo locado;
- O Segurado será inteiramente responsável pelo cumprimento dos termos do contrato que será firmado por ele junto à locadora no momento da retirada do veículo, isentando a **Liberty** de qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida do carro locado;
- Este serviço é renovável automaticamente a cada novo evento de sinistro, podendo ser utilizado tantas vezes quantas for necessário, desde que satisfeitas todas as condições acima para sua concessão;
- A utilização deste benefício está condicionada à observação das regras de praxe das locadoras de veículos no ato da locação do Carro Reserva Gratuito, dentre as quais destacamos as principais:
  - Ser maior de 21 anos;
  - Possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00, para ser utilizado a título de caução no ato da locação;
  - Em caso de sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, o valor da caução será utilizado para cobrir essas despesas.

Estas regras podem variar de acordo com a locadora escolhida, por isso os atendentes da **Liberty** prestarão todos os esclarecimentos necessários ao cliente por ocasião da solicitação do benefício.



## 2. SISTEMAS ANTI-FURTO

### 2.1. DNA Security

A fim de reduzir as chances de roubo e furto, bem como evitar que veículos roubados sejam encaminhados para desmanche ou adulteração, a **Liberty** oferece para alguns Segurados a instalação de um sistema anti-furto da marca DNA-Security (Identicar) no veículo segurado, inteiramente grátis.

- **Abrangência:** produtos **Liberty Auto Perfil**, **Auto Todo Mês** e **Affinity Auto Perfil**;
- **Veículos:** somente veículos fabricados entre 2002 e 2008 que não possuam dispositivo rastreador;
- **Vantagens:** além de inibir a ação de ladrões e o desmanche/adulteração de veículos (caso roubados), ainda dá direito a desconto sobre o prêmio na próxima renovação;
- **Procedimentos:** após a emissão da apólice, os Segurados contemplados com o benefício devem se dirigir a um dos postos da DNA / Identicar para realizar o serviço, de segunda a sexta-feira, levando cópia da proposta e o documento do veículo. O atendimento será feito por ordem de chegada, e a relação dos postos consta do site da empresa: [www.dnasecurity.com.br](http://www.dnasecurity.com.br).

### CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS

DNA Security (Identicar)	
CARACTERÍSTICAS	Gravação do nº do chassi nas partes internas do veículo (portas, colunas, capô dianteiro, capô traseiro, painel frontal etc.). É realizada por equipamento controlado por computador, em processo 100% seguro, e certificado pelo CESVI BRASIL.
	É identificado com selos adesivos ao lado da placa traseiro e no vidro dianteiro do veículo.
	A instalação leva apenas 30 minutos em média, podendo ser realizada em um dos 14 postos da empresa localizados na Grande São Paulo.
VANTAGENS	Mantêm a originalidade do veículo.
	Não interferem na parte elétrica.
	Não precisam de manutenção.
	Não enferrujam.
	Não comprometem a estética do veículo.

**IMPORTANTE:** As regras para concessão deste benefício podem ser modificadas ou suspensas a qualquer tempo. Mantenha-se atualizado visitando regularmente nosso site na Internet e, em caso de dúvidas, procure seu Gerente de Contas em nossa Filial.

### 2.2. Sistema Rastreador - Segurança e Vantagens no Custo do Seguro

A **Liberty** concede, nos seguros de determinados veículos e regiões, um equipamento rastreador em regime de comodato, sem custo para o Segurado. Nesses casos, a aceitação do risco fica sujeita à prévia instalação do equipamento. De forma genérica, são eles:

- **RIO DE JANEIRO e METROPOLITANA DE SÃO PAULO:** Veículos com valor de mercado acima de R\$ 30.000,00;
- **PRINCIPAIS CIDADES DO SUL, CAMPINAS e SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:** Veículos com maior incidência de roubo acima de R\$ 50.000,00, e demais acima de R\$ 80.000,00;

- **DEMAIS REGIÕES:** Veículos tipo pick-up pesadas pessoas e carga com valor de mercado acima de R\$ 50.000,00, e veículos de passeio com valor de mercado acima de R\$80.000,00.

Estas regras podem variar ou ser alteradas de acordo com a experiência da **Liberty** com o modelo de veículo, o valor de mercado do veículo, a disponibilidade de instalação pela empresa prestadora na região, e a análise da frota, quando for o caso. A obrigatoriedade de instalação é parametrizada e informada nos sistemas de cálculo ou pela Central de Frotas, quando da cotação.

O agendamento será feito mediante contato do prestador diretamente com o Segurado, dispensando a necessidade do cliente ter que ligar para agendar o serviço.

O prestador terá 7 dias a partir da transmissão eletrônica da proposta (seguro individual) ou do início da vigência (frotas) para agendar com o Segurado a instalação do dispositivo rastreador. O Segurado, por sua vez, terá mais 7 dias a partir do contato com o prestador para realizar a instalação. Se neste prazo o serviço não for efetuado, o Segurado perderá o direito à cobertura em caso de eventual sinistro, conforme previsto nas Condições Gerais do Seguro.

Caso o veículo já possua instalado um equipamento rastreador de propriedade do Segurado que seja homologado pela **Liberty**, poderá permanecer com este, ou instalar o dispositivo concedido pela **Liberty** em regime de comodato.

### 2.3. Sistemas homologados Liberty

Os equipamentos homologados pela **Liberty** são aqueles constantes nos sistemas cotadores, e que podem gerar desconto no prêmio do seguro.

Os veículos que apresentam restrição de contratação quanto a sistema localizador e rastreador somente poderão ser aceitos com um dos equipamentos que dispensam o rastreador recomendado pela **Liberty**, indicados pelos próprios sistemas cotadores.

## COMO CONTRATAR

### 1. Cotação e Propostas

Para cotação devem ser utilizados os sistemas SET ou NewSel, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação num dos sistemas cotadores, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a transmissão eletrônica da proposta e concretização do seguro, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

### 2. Formas de pagamento do prêmio

- **Condições de Pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes (1 + 9 parcelas)
- **Formas de Pagamento**
  - **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do

seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.

- **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.
- **Cartão de Crédito (somente seguros contratados via NewSEL):** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é lançado no cartão de crédito, válido para as bandeiras VISA ou MASTERCARD, no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive). As demais parcelas serão lançadas nas faturas subsequentes à primeira.

**Nota:** salvo na opção de pagamento por cartão de crédito, o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

### 3. Formalização do Seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente via Easy Way para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

Uma vez feita a transmissão, a mesma deve obrigatoriamente ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios para ratificação da contratação do seguro, o mais rapidamente possível.

A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice - principalmente quanto aos dados do Questionário de Análise de Risco, que é de vital importância para a determinação do custo do seguro.

**IMPORTANTE:** É dispensada a entrega de proposta impressa e assinada quando se tratar de renovação **Liberty**, salvo nos casos de renovação com substituição por veículo Zero km, ou a forma de pagamento escolhida seja por cheques pré-datados.

#### Os anexos Obrigatórios à Proposta São:

- Cópia da Nota Fiscal da Concessionária ou Revendedora autorizada, com data de saída, quando se tratar de veículo 0Km
- Cópia de apólice anterior, quando renovação
- Carta de transferência de corretagem para renovação, assinada pelo Segurado, quando for o caso
- Nota fiscal de instalação de blindagem, para veículos blindados
- Nota fiscal de rastreador e comprovante de pagamento das mensalidades em dia, quando este equipamento for condição para aceitação do risco

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, deve ser protocolada na Filial observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de Vistoria Prévia, Cobertura Provisória e/ou Nota Fiscal - constantes deste Manual.

**Mesmo após transmissão eletrônica, se a documentação não for entregue na Filial dentro**

dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido – salvo nos casos em que ocorrer a dispensa da entrega da proposta física na Cia.

### CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto-Frotas** é um produto destinado à contratação de seguro para frotas e tem à disposição todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual. A aceitação do produto é restrita a frotas com 3 ou mais veículos e está sujeita à prévia análise da Central de Frotas da **Liberty**.

### MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD - Valor Determinado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

### CÁLCULO E ANÁLISE

Os cálculos e a análise de riscos do produto **Liberty Auto-Frotas** são realizados após o preenchimento do Questionário de Análise de Frotas, que deve ser enviado à sua Filial.

A Filial submeterá o referido Questionário à análise da Central de Frotas da **Liberty**, para elaboração dos estudos e cotações.

### QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE FROTAS

O Questionário de Análise de Frotas está disponível em sua Filial, e seu preenchimento completo, legível e correto é essencial para possibilitar a análise do risco.

O CEP a ser informado para servir de base para o cálculo do prêmio deve ser o do endereço onde a empresa mantém sua sede, independentemente do local de circulação ou pernoite dos veículos.

### COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 15% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

### BENEFÍCIOS

Aplicam-se ao **Liberty Auto-Frotas** os mesmos benefícios previstos para o **Liberty Auto Perfil**, com exceção do serviço Carro Reserva Gratuito 7 Dias, que não se aplica a este produto.

### COMO CONTRATAR

#### 1. Cotação e Propostas

As cotações de frotas são realizadas pela Central de Frotas da Matriz, que informará à respectiva Filial sobre os valores e condições para aceitação do risco e contratação do seguro.

## 2. Formas de Pagamento do Prêmio

- **Condições de pagamento:** à vista ou fracionado em até 10 parcelas (1 + 9 / 0 + 7)
- **Formas de pagamento**
  - **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
  - **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
  - **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.

**Nota:** salvo na opção de pagamento por cartão de crédito, o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

## 3. Formalização do Seguro

A proposta deve ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor, e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios, o mais rapidamente possível. Os anexos obrigatórios à proposta são:

- Cópia da Nota Fiscal da Concessionária ou Revendedora autorizada, com data de saída, quando se tratar de veículo 0Km
- Cópia de apólice anterior, quando renovação
- Carta de transferência de corretagem para renovação, assinada pelo Segurado, quando for o caso
- Nota fiscal de instalação de blindagem, para veículos blindados
- Nota fiscal de rastreador e comprovante de pagamento das mensalidades em dia, quando este equipamento for condição para aceitação do risco

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, deve ser protocolada na Filial observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de Vistoria Prévia, Cobertura Provisória e/ou Nota Fiscal - constantes deste Manual.

### CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto Exclusivo** é um produto destinado à contratação de seguro para veículos de passeio nacionais e importados de valor acima de R\$ 100.000,00 (Casco + blindagem), e disponibiliza para contratação todas as coberturas básicas e adicionais constantes deste Manual - salvo as que possuem restrição específica para este tipo de veículo.

### MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD – Valor Determinado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

### CÁLCULO

O cálculo do produto será realizado exclusivamente pela Central de Cotações da Matriz, intermediada pelas Filiais **Liberty**. Para solicitação de cotação, o Corretor deve preencher o formulário Questionário de Avaliação do Risco e encaminhá-lo por e-mail à Filial. Uma vez recepcionada a solicitação na Central de Cotações, o cálculo será providenciado e encaminhado ao solicitante dentro de no máximo 1 dia útil.

**Importante:** Para a solicitação de cálculo do **Liberty Auto Exclusivo** é muito importante preencher o formulário com todas as informações solicitadas, pois, caso exista algum campo sem resposta, não será possível a realização da cotação.

### QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE RISCO

As variáveis a serem analisadas para possibilitar a análise do risco são as que seguem:

**Quantidade de Veículos que o Segurado Possui para Seu Próprio Uso:** Informar o nº de veículos de propriedade do Segurado, para sua própria utilização.

**Bônus Outros Veículos:** Informar qual a maior classe de Bônus dos veículos que o Segurado possui.

#### CEP de Pernoite

O seguro **Liberty Auto Exclusivo** é calculado de acordo com o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. Assim sendo, é imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.

#### Condutores do Veículo e Residentes/Dependentes

Devem ser indicados na proposta todos os condutores habituais do veículo, bem como os residentes ou dependentes do Segurado.

**OBS:** A seleção do condutor referência ocorrerá automaticamente no momento da

elaboração do cálculo.

**Data de Nascimento:** deverá ser informada a data de nascimento de todos os condutores/residentes/dependentes declarados no questionário.

**Sexo:** informar o sexo (M/F) de todos os condutores/residentes/dependentes declarados no questionário.

**Estado Civil:** Deve-se informar o estado civil de todos os condutores do veículo, dentre as seguintes alternativas:

- **Solteiro**
- **Casado:** pessoa que vive união estável com outra do sexo oposto, legalmente reconhecida com registro da certidão de casamento, ou pessoa que vive união estável por pelo menos 2 anos (regime de concubinato), como se casado fosse, mas sem registrar legalmente a situação.
- **Divorciado:** pessoa que já foi casada legalmente e não vive mais com o cônjuge, esteja separada legalmente ou não.
- **Viúvo:** pessoa cujo cônjuge já seja falecido.

**Tempo de Habilitação:** É o tempo, expresso em anos, decorrido desde a expedição da primeira carteira de habilitação dos condutores do veículo, até a data da contratação do seguro.

Se o condutor for recém-habilitado – por exemplo, 5 meses – deverá ser considerado 1 ano como tempo de habilitação.

### Uso do Veículo

- **Comercial:** veículos utilizados para exercício profissional ou como ferramenta de trabalho dos condutores indicados. **Isto inclui os veículos de Corretores de Seguros, quando utilizados no referido contexto.** Também são considerados comerciais os veículos adesivados, com logotipo ou pintura especial de empresas, e os utilizados por 2 dias ou mais na semana em visitas e contatos, tais como representantes, vendedores, assistência técnica etc.;
- **Não comercial:** veículos utilizados para locomoção diária cotidiana (ida-e-volta ao trabalho, escola, passeios), bem como de entidades filantrópicas ou instituições religiosas.

**Quantidade de Dias que Dirige por Semana:** Deve ser informado o número de dias de utilização do veículo, em uma semana, por cada condutor.

### Estacionamento/Garagem

Deverá ser informado se o veículo possui local apropriado para seu estacionamento indicando as respostas aplicáveis, dentre as que seguem:

- ( ) Não possui
- ( ) Somente em casa ou estacionamento
- ( ) Somente em condomínio fechado de apartamentos
- ( ) Somente em condomínio fechado de residências
- ( ) Somente no trabalho
- ( ) Em casa/estacionamento e no trabalho
- ( ) Em condomínio fechado de apartamentos e no trabalho



( ) Em condomínio fechado de residências e no trabalho

**Obs:** Entende-se por estacionamento e/ou garagem o recinto fechado e reservado exclusivamente para a guarda do veículo segurado.

**Não se considera como estacionamento/garagem:** os recuos e pátios da residência ou local de trabalho; áreas de estacionamento abertas ou protegidas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.

**Sistema anti-furto:** Indicar se o veículo possui sistema anti-furto instalado, selecionando a respectiva marca/tipo.

**Profissão do Segurado:** Especificar o tipo de atividade profissional exercida pelo Segurado.

**Ocupação do Segurado:** Especificar a ocupação principal (cargo) do Segurado.

**Motorista Particular:** Indicar se o Segurado possui (SIM), ou não possui (NÃO) motorista particular para condução do veículo, e caso positivo, complementar respondendo com que frequência (freqüentemente/eventualmente/não usa).

**Uso do veículo para viagens:** Indicar se o Segurado utiliza (SIM), ou não utiliza (NÃO) o veículo para viagens.

**Uso de escolta:** Indicar se o Segurado utiliza (SIM), ou não utiliza (NÃO) escolta em seus deslocamentos com o veículo, e complementar respondendo qual a porcentagem do tempo.

**Tipo de Blindagem:** Em caso de veículo blindado, especificar a idade e o LMI da blindagem, de acordo com os critérios estabelecidos neste Manual.

#### **IMPORTANTE:**

**A cotação/proposta conerá as informações do questionário de avaliação de risco, e deverá ser conferida e assinada pelo Segurado e/ou Corretor representante, sendo indispensável para a contratação.**

As principais informações fornecidas no momento da contratação do seguro constarão da apólice e devem ser conferidas assim que recebido o kit do Segurado. Havendo alguma divergência nos dados do perfil, solicitamos que o Segurado entre em contato com seu Corretor para que sejam providenciadas as correções eventualmente necessárias. Neste caso haverá a emissão de endosso de retificação dos dados, podendo resultar em movimentação (cobrança/restituição) do prêmio.

É necessário que a cotação/proposta seja totalmente preenchida, sem rasuras ou alteração.

**Obs:** Todos os dados declarados no questionário de avaliação de risco poderão ser auditados pela **Liberty** a qualquer momento.

## COMISSIONAMENTO

O comissionamento do produto é de 25% para Corretor Pessoa Jurídica e de 20% para o Corretor Pessoa Física. Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 15% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

## BENEFÍCIOS

### • CARRO RESERVA GRATUITO 10 DIAS

Quando contratado o seguro **Liberty Auto Exclusivo** com a Cobertura Básica nº 1 – Compreensiva, a **Liberty** se responsabilizará pelo pagamento de diárias de locação de um carro reserva por até 10 dias **em caso de sinistro ou pane**, sempre que atendidas as seguintes condições:

- 1. Tipo de carro reserva:** veículo de padrão executivo, com ar-condicionado e direção hidráulica, de acordo com a disponibilidade das locadoras na região de domicílio do Segurado.
- 2. Eventos cobertos:** panes em que o veículo segurado fique impossibilitado de se locomover por seus próprios meios por mais de 3 (três) dias e tenha sido fornecido o primeiro atendimento (guincho) pela **Liberty Assistência**, e sinistros regulares e indenizáveis de colisão, incêndio ou roubo do veículo segurado, observado o que segue:
  - Indenização Integral por Roubo/Furto: mediante comunicação e registro do sinistro na **Liberty**.
  - Perda Parcial ou Indenização Integral por Colisão: o orçamento deve ser superior ao valor da franquia, apurável após vistoria no veículo sinistrado.
- 3. Oficinas:** o Segurado terá total liberdade de escolha de oficinas.
- 4. Procedimentos:** em caso de pane com imobilização do veículo por mais de 3 (três) dias, o Segurado deve entrar em contato com a **Liberty Assistência** após a remoção de seu veículo e confirmação do prazo de reparação pela oficina, para solicitar a liberação do serviço. Ocorrendo sinistro, o carro reserva será fornecido ao Segurado somente após liberação do serviço pelo analista responsável pelo processo, sendo que, em qualquer caso, deve ser observado o que segue:
  - Casos de roubo/furto de veículos com LoJack: aguardar 1 dia útil após comunicação do evento à **Liberty** para disponibilização do serviço;
  - O Segurado ficará sujeito às regras de mercado para poder fazer a locação, cabendo à **Liberty** somente o pagamento das respectivas diárias, excluídas quaisquer taxas e despesas extras daí decorrentes;
  - O Segurado será inteiramente responsável pelo cumprimento dos termos do contrato que será firmado por ele junto à locadora no momento da retirada do veículo, isentando a **Liberty** de qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida do carro locado;
  - Este serviço é renovável automaticamente a cada novo evento de pane ou sinistro, podendo ser utilizado tantas vezes quantas for necessário, desde que satisfeitas todas as condições acima para sua concessão;
  - A utilização deste benefício está condicionada à observação das regras de praxe das locadoras de veículos no ato da locação do Carro Reserva Gratuito, dentre as

quais destacamos as principais:

- O condutor deve ser maior de 21 anos;
- O condutor deve possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00, para ser utilizado a título de caução no ato da locação;
- Em caso de sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, o valor da caução será utilizado para cobrir essas despesas.

Estas condições podem variar de acordo com a locadora escolhida, por isso os atendentes da **Liberty** prestarão todos os esclarecimentos necessários ao cliente por ocasião da solicitação do benefício.

### • CARRO RESERVA PARA TERCEIROS

Ocorrendo sinistro coberto e indenizável de RCF-V Danos Materiais envolvendo o veículo segurado em que o Segurado se declare culpado pelo acidente, a **Liberty** se responsabilizará pelo pagamento de diárias de locação de um carro reserva para o terceiro atingido por até 7 dias, sempre que atendidas as seguintes condições:

- 1. Tipo de carro reserva:** veículo de categoria popular, de acordo com a disponibilidade das locadoras na região de domicílio do terceiro.
- 2. Eventos cobertos:** sinistros regulares e indenizáveis em que o Segurado assuma a responsabilidade pela ocorrência, mediante comunicação e registro do sinistro na **Liberty**.
- 3. Procedimentos:** o carro reserva será fornecido ao terceiro somente após liberação do serviço pelo analista responsável pelo processo, observando-se o que segue:
  - O terceiro ficará sujeito às regras de mercado para poder fazer a locação, cabendo à **Liberty** somente o pagamento das respectiva diárias, excluídas quaisquer taxas e despesas extras daí decorrentes;
  - O terceiro será inteiramente responsável pelo cumprimento dos termos do contrato que será firmado por ele junto à locadora no momento da retirada do veículo, isentando a **Liberty** de qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida do carro locado;
  - Este serviço é renovável automaticamente a cada novo evento de sinistro, podendo ser utilizado tantas vezes quantas for necessário, desde que satisfeitas todas as condições acima para sua concessão;
  - Quando houver mais de um terceiro envolvido no evento, o serviço será fornecido a todos os atingidos, após a definição da culpa do Segurado pelos danos decorrentes do sinistro;
  - A utilização deste benefício está condicionada à observação das regras de praxe das locadoras de veículos no ato da locação do Carro Reserva Gratuito, dentre as quais destacamos as principais:
    - O condutor deve ser maior de 21 anos;
    - O condutor deve possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00, para ser utilizado a título de caução no ato da locação;
    - Em caso de sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, o valor da caução será utilizado para cobrir essas despesas.

Estas condições podem variar de acordo com a locadora escolhida, por isso os atendentes da **Liberty** prestarão todos os esclarecimentos necessários ao cliente por ocasião da solicitação do benefício.

## • SISTEMA RASTREADOR - SEGURANÇA E VANTAGENS NO CUSTO DO SEGURO

Assim como ocorre no **Liberty Auto Perfil**, é concedido para os seguros do produto **Liberty Auto Exclusivo**, em alguns seguros de determinados veículos e regiões, um equipamento rastreador em regime de comodato, sem custo para o Segurado.

## • LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS – PLANO EXCLUSIVO

Assistência gratuita que visa atender o Segurado em caso de pane, colisão, incêndio ou roubo, com serviços diferenciados e limites ampliados em relação à cobertura tradicional, abrangendo os mesmos serviços previstos para o Plano Completo da Liberty Assistência, descritos em detalhes na página 42 deste Manual.

**IMPORTANTE:** Os limites de abrangência do plano Exclusivo da Liberty Assistência para atendimento ao Segurado estão diretamente relacionados ao endereço de domicílio do mesmo, constante em cadastro. Assim sendo, é imprescindível que o endereço onde o Segurado reside habitualmente conste corretamente da proposta de seguro.

## COMO CONTRATAR

### 1. Cotação e Propostas

A cotação deve ser solicitada pelo Corretor à Filial, mediante preenchimento do formulário Questionário de Avaliação de Risco, e será analisada e retornada dentro de no máximo 1 dia útil após a solicitação.

Após o recebimento da cotação/proposta, o Corretor deve imprimir-la, assinar juntamente com o Segurado, e juntar todos os documentos necessários para a concretização do seguro.

### 2. Pagamento do Prêmio

- **Condições de pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes, sendo que nas opções até “0+4” ou “1+4”, não há cobrança de juros.
- **Formas de Pagamento**
  - **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
  - **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
  - **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.
  - **Cartão de crédito:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é lançado no cartão de crédito, válido para as bandeiras VISA ou MASTERCARD, no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive). As demais parcelas serão lançadas nas faturas subsequentes à primeira.

**Nota:** o vencimento das demais parcelas obedecerá o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

### 3. Formalização do Seguro

A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice.

#### Os Anexos Obrigatórios à Proposta São:

- Cópia da Nota Fiscal da Concessionária ou Revendedora autorizada, com data de saída, quando se tratar de veículo 0Km
- Cópia de apólice anterior, quando renovação
- Carta de transferência de corretagem para renovação, assinada pelo Segurado, quando for o caso
- Nota fiscal de rastreador e comprovante de pagamento das mensalidades em dia, quando este equipamento for condição para aceitação do risco

**Em caso de Veículos Blindados:** além dos documentos acima informados, também os que seguem:

- Cópia do certificado de registro fornecido pelo Exército ou, na falta deste, da autorização provisória (com até 8 meses da data de emissão);
- Cópia da Nota Fiscal de compra da blindagem;
- Certificado de garantia da blindagem emitida pela empresa blindadora;
- Recertificação para blindagens com mais de 5 anos de idade.

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, **deve ser protocolada na Filial** observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de Vistoria Prévia, Cobertura Provisória e/ou Nota Fiscal - constantes deste Manual.

**Se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.**

Este produto tem como principal característica o pagamento mensal de prêmios, utilizando-se, assim como no **Liberty Auto Perfil**, da análise do perfil individual e dos hábitos de utilização do veículo pelo Segurado e/ou condutor(es).

### CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto Todo Mês** tem à disposição para contratação todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual, as quais também receberão agravos e/ou descontos conforme as características e hábitos de utilização do veículo por parte do Segurado e/ou do(s) condutor(es) – **exceto nos serviços complementares Liberty Assistência, Liberty Assistência VIP, Carro Reserva e Liberty Vidros Carglass.**

Aplicam-se ainda a este produto as restrições e condições de aceitação previstas para o **Liberty Auto Perfil**.

### MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD – Valor Determinado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

### CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema cotador **NewSel**. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

Em caso de endosso, no entanto, a cotação deve ser solicitada à Central de Atendimento **Liberty**.

**Importante:** Para a realização de cálculos do **Liberty Auto Todo Mês** é muito importante ter em mãos todas as informações solicitadas, pois caso exista alguma variável sem resposta, o sistema de cálculo não permitirá a continuidade da cotação.

### VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil do Segurado são as mesmas aplicáveis ao produto **Liberty Auto Perfil**.

### COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 25% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

O comissionamento abaixo do limite mínimo permitido fica sujeito a consulta prévia (Matriz – Produtos)

## BENEFÍCIOS

Aplicam-se ao **Liberty Auto Todo Mês** os mesmos benefícios previstos para o **Liberty Auto Perfil**.

## COMO CONTRATAR

### 1. Cotação e Propostas

Para cotação deve ser utilizado o sistema NewSel, aplicando-se as mesmas condições previstas para o produto **Liberty Auto Perfil**.

### 2. Formas de Pagamento do Prêmio

- **Condições de pagamento:** parcelado em 12 vezes (1 + 11 parcelas)
- **Forma de pagamento**
  - **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).

**Nota:** o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

### 3. Formalização do Seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente via Easy Way para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

Uma vez feita a transmissão, a mesma deve obrigatoriamente ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios para ratificação da contratação do seguro, o mais rapidamente possível. A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice - principalmente quanto aos dados do Questionário de Análise de Risco, que é de vital importância para a determinação do custo do seguro.

**IMPORTANTE:** É dispensada a entrega de proposta impressa e assinada quando se tratar de renovação **Liberty**, salvo nos casos de renovação com substituição por veículo Zero km, ou a forma de pagamento escolhida seja por cheques pré-datados.

Os anexos obrigatórios à proposta são os mesmos previstos para o produto **Liberty Auto Perfil**.

O **Liberty Affinity Auto Perfil** é um seguro especialmente desenvolvido para pessoas físicas vinculadas a uma associação, cooperativa, ou que sejam empregados de empresa participante do Programa de Benefícios **Liberty Affinity Worksite**. Assim como o **Liberty Auto Perfil**, este produto também tem como principal característica a análise do perfil individual e os hábitos de utilização do veículo pelo Segurado e/ou condutor(es).

Este produto dispõe de um sistema exclusivo para cotações, no qual, de acordo com a análise de todas as variáveis do perfil, serão aplicados descontos e/ou agravos no preço final do seu seguro.

### CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Affinity Auto Perfil** tem à disposição para contratação todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual para o produto **Liberty Auto Perfil**, além das seguintes vantagens:

- Desconto exclusivo para cada grupo de funcionários, associados ou cooperados;
- Pagamento fracionado do prêmio, por meio de desconto em folha salarial, cartão de crédito ou débito em conta-corrente do Segurado;
- Contratação acessível também aos pais, filhos e cônjuge de funcionários da Empresa Interveniante.

Aplicam-se ainda a este produto, além das restrições e condições de aceitação previstas para o **Liberty Auto Perfil**, algumas restrições específicas, definidas em conformidade com o segmento da conta.

Aplicam-se ainda a este produto as restrições e condições de aceitação previstas para o **Liberty Auto Perfil**.

### MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD – Valor Determinado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

### CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema **Affinity**. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

#### Importante:

- a) Para a realização de cálculos do **Liberty Affinity** é muito importante ter em mãos todas as informações solicitadas, pois caso exista alguma variável sem resposta, isto poderá influenciar no resultado final.
- b) O seguro **Liberty Affinity** é calculado de acordo com o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. Assim sendo, é imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.



## VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil do Segurado são as mesmas aplicáveis ao produto **Liberty Auto Perfil**.

## COMISSIONAMENTO

A comissão de corretagem será negociada previamente com a Gerência de Produto Affinity, e será **fixa** para cada conta/plano deste produto.

## BENEFÍCIOS

Aplicam-se ao **Liberty Affinity Auto Perfil** os mesmos benefícios previstos para o **Liberty Auto Perfil**.

## COMO CONTRATAR

### 1. Cotação e Propostas

Para cotação, deve ser utilizado o Sistema Affinity, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a efetivação do item no sistema, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

**IMPORTANTE: O seguro deve sempre ser contratado em nome do real proprietário do veículo. Eventuais exceções deverão ser submetidas à prévia análise da Central de Aceitação Affinity pelo e-mail: [affinity\\_aceitacao@libertyseguros.com.br](mailto:affinity_aceitacao@libertyseguros.com.br).**

### 2. Formas de Pagamento do Prêmio

- **Condições de pagamento:** à vista ou fracionado em até 12 parcelas
- **Formas de pagamento**
  - **Parcelamento em conta-corrente:** os débitos das parcelas são efetuados em conta-corrente do Segurado de acordo com a data escolhida por ele na contratação do seguro.
  - **Desconto em folha de pagamento:** os débitos das parcelas são efetuados na folha salarial do Segurado de acordo com a data escolhida pelo Interveniente na abertura da conta. Nesta opção, o Interveniente fica responsável pelo pagamento dos boletos mensais.
  - **Cartão de Crédito:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é lançado no cartão de crédito, válido para as bandeiras VISA ou MASTERCARD, no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive). As demais parcelas serão lançadas nas faturas subsequentes à primeira.

**Nota:** salvo na opção por pagamento em cartão de crédito, o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

### **3. Formalização do Seguro**

A proposta deve ser transmitida eletronicamente pelo Sistema Affinity para a **Liberty**. Uma vez feita a transmissão, caso se trate de novo negócio, a mesma deve obrigatoriamente ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios para ratificação da contratação do seguro, o mais rapidamente possível.

A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice - principalmente quanto aos dados do Questionário de Análise de Risco, que é de vital importância para a determinação do custo do seguro.

**Os anexos obrigatórios à proposta são os mesmos previstos para o produto Liberty Auto Perfil.**

## CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Caminhão** é um produto destinado à contratação de seguro para veículos de carga leves e pesados (exceto rebocadores), e disponibiliza para contratação todas as coberturas básicas e adicionais constantes deste Manual - salvo as que possuem restrição específica para este tipo de veículo.

## MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de tarifação seja do Estado de Goiás: exclusivamente **VD – Valor Determinado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

## RESTRIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

A aceitação do produto **Liberty Caminhão** possui as seguintes restrições:

- Veículos categorias 40 e 42 (Caminhões leves e pesados nacionais) de até 15 toneladas, com LMI até R\$ 150.000,00 (Casco + Acessórios + Blindagem + Carroceria);
- Veículos com até 25 anos de idade;
- RCF-V limitado ao máximo de R\$ 500.000,00 (DM + DC + DMo);
- APP limitado ao máximo de R\$ 110.000,00 (Morte + Invalidez Permanente);
- Instalação de rastreador em comodato para veículos com LMI superior a R\$ 80.000,00.

**Não serão aceitos no Liberty Caminhão:**

- **Rebocadores;**
- **Veículos destinados a prestação de serviços, como betoneira, basculante, guincho, guindaste etc.;**
- **Seguro para cobertura exclusiva de RCF-V;**
- **Veículos para transporte de carga inflamável ou corrosiva; e**
- **Veículos cujo condutor seja do sexo feminino.**

## CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema cotador **SET**. O desconto ou agravado do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

## VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil neste produto são as que seguem:

### I. DADOS DO CONDUTOR

#### **Veículo Possui Principal Condutor?**

Deve ser respondido positivamente apenas no caso do veículo contar com um condutor habitual, que o utiliza a maior parte do tempo, ou integralmente.

### **Data de Nascimento**

Caso tenha respondido “Sim” à pergunta anterior, indicar a data de nascimento do principal condutor.

### **Estado Civil**

Indicar o estado civil do principal condutor:

- **Solteiro**
- **Casado:** pessoa que vive união estável com outra do sexo oposto, legalmente reconhecida com registro da certidão de casamento, ou pessoa que vive união estável por pelo menos 2 anos (regime de concubinato), como se casado fosse, mas sem registrar legalmente a situação.
- **Divorciado:** pessoa que já foi casada legalmente e não vive mais com o cônjuge, independentemente se estiver separada legalmente ou não.
- **Viúvo:** pessoa cujo cônjuge já seja falecido.

### **Condição do Segurado (PF ou PJ)**

Informar se o Segurado é pessoa jurídica ou física. Caso trate-se de pessoa jurídica, deverá ser respondida a pergunta a seguir.

### **Quantos Veículos o Segurado Possui**

Indicar o número de veículos de propriedade do Segurado, observando-se que o limite de contratação neste produto é de até 3 veículos por apólice.

## **II. UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

### **Tipo de Carga Transportada**

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador o tipo de carga transportada com maior frequência.

### **Tipo de prestação de serviço**

- **Uso próprio:** não presta serviço para terceiros
- **Transporte para terceiros:** presta serviço a terceiros
- **Transporte para terceiros com exclusividade:** presta serviço exclusivamente a um único cliente
- **Outros:** nenhuma das opções anteriores

### **Principal Região de Origem**

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador a região de onde o caminhão costuma partir mais frequentemente para realizar os transportes (ponto de partida).

### **Principal Região de Destino**

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador a região de destino mais freqüente do caminhão em suas viagens (ponto de chegada).

### **Garagem/Estacionamento quando não está em serviço**

Indicar “Sim” ou “Não”.

**Obs:** Entende-se por estacionamento e/ou garagem o recinto fechado e reservado exclusivamente para a guarda do veículo segurado.

Não se considera como estacionamento/garagem: os recuos e pátios da residência ou local de trabalho; áreas de estacionamento abertas ou protegidas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.

#### **IMPORTANTE:**

**A cotação/proposta será impressa contendo as informações do perfil, e deverá ser conferida e assinada pelo Segurado e/ou Corretor representante, sendo indispensável em caso de seguro novo ou renovação.**

As informações fornecidas no momento da contratação do seguro constarão da apólice e devem ser conferidas assim que recebido o kit do Segurado. Havendo alguma divergência nos dados do perfil, solicitamos que o Segurado entre em contato com seu Corretor para que sejam providenciadas as correções eventualmente necessárias. Neste caso haverá a emissão de endosso de retificação dos dados, podendo resultar em movimentação (cobrança/restituição) do prêmio.

É necessário que a cotação/proposta seja totalmente preenchida, sem rasuras ou alteração. **Observações:** Todos os dados declarados no perfil poderão ser auditados pela **Liberty** a qualquer momento.

#### **COMISSIONAMENTO**

O comissionamento do produto é de 25% para Corretor Pessoa Jurídica e de 20% para o Corretor Pessoa Física. Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 15% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

#### **BENEFÍCIOS**

Aplica-se ao **Liberty Caminhão** apenas o benefício Sistema Antifurto “rastreador”, na mesma forma prevista para o **Liberty Auto Perfil**.

#### **COMO CONTRATAR**

##### **1. Cotação e Propostas**

Para cotação deve ser utilizado o sistema SET, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação no sistema cotador, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a transmissão eletrônica da proposta e concretização do seguro, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

##### **2. Pagamento do Prêmio**

- **Condições de pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes (1 + 9 parcelas)
- **Formas de pagamento**

- **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
- **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.

**Nota:** o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação.

### 3. Formalização do Seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente via Easy Way para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

Uma vez feita a transmissão, a mesma deve obrigatoriamente ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios para ratificação da contratação do seguro, o mais rapidamente possível.

A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice - principalmente quanto aos dados do Questionário de Análise de Risco, que é de vital importância para a determinação do custo do seguro.

**IMPORTANTE:** É dispensada a entrega de proposta impressa e assinada quando se tratar de renovação **Liberty**, salvo nos casos de renovação com substituição por veículo Zero km, ou a forma de pagamento escolhida seja por cheques pré-datados.

#### Os Anexos Obrigatórios à Proposta São:

- Cópia da Nota Fiscal da Concessionária ou Revendedora autorizada, com data de saída, quando se tratar de veículo 0Km
- Cópia de apólice anterior, quando renovação
- Carta de transferência de corretagem para renovação, assinada pelo Segurado, quando for o caso
- Nota fiscal de instalação de blindagem, para veículos blindados
- Nota fiscal de rastreador e comprovante de pagamento das mensalidades em dia, quando este equipamento for condição para aceitação do risco

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, **deve ser protocolada na Filial** observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de Vistoria Prévia, Cobertura Provisória e/ou Nota Fiscal - constantes deste Manual.

**Se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.**

## CARACTERÍSTICAS

O produto CARTA VERDE é um seguro de contratação obrigatória para veículos de passeio que viajam para os países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai).

Foi regulamentado pela Circular SUSEP 10/95, e refere-se à Responsabilidade Civil do Proprietário e/ou Condutor de Veículos Terrestres não matriculados no País de Ingresso em Viagem Internacional.

No CARTA VERDE a regulação do sinistro é feita no próprio país onde ele ocorrer. As Seguradoras com as quais mantemos convênio nos referidos países são:

- **Liberty Seguros Argentina** (Argentina)
- **Banco de Seguros Del Estado** (Uruguai)
- **El Comercio Paraguayo** (Paraguai)

### Coberturas:

- Morte, Despesas Médico-Hospitalares e/ou Danos Corporais
- Danos Materiais

### Extensão de Coberturas:

A **Liberty** concede **gratuitamente** a extensão da cobertura Casco, RCF e APP para o Mercosul nas apólices dos produtos **Liberty Auto Perfil, Auto Frotas, Auto Exclusivo, Affinity Auto Perfil e Auto Todo Mês** (exceto ônibus e veículos de carga). Entretanto, caso o Segurado viaje para outros países além do Mercosul, só estará coberto se incluir a cobertura adicional de Extensão de Perímetro em sua apólice. É importante lembrar que a inclusão da cobertura adicional de Extensão de Perímetro na apólice de Auto não isenta o Segurado da obrigatoriedade de contratação do seguro CARTA VERDE.

A diferença básica entre o produto CARTA VERDE e a cobertura adicional de Extensão de Perímetro é a forma de regulação do sinistro.

## CÁLCULO E GARANTIAS

As Importâncias Seguradas e o prêmio anual a pagar serão obtidos de acordo com a Tabela de Garantias e Prêmios a seguir:

### TABELA DE GARANTIAS E PRÊMIOS

Coberturas	Importância Segurada (IS) (US\$)	Limite de Responsabilidade (US\$)	Prêmio Líquido Anual (US\$)
Morte, despesas médico-hospitalares e/ou danos corporais (por pessoa)	40,000.00	200,000.00 (*)	305.50
Danos Materiais (por terceiro)	20,000.00	40,000.00 (**)	305.50

(\*) No caso de várias reclamações relacionadas com o mesmo evento, o limite da responsabilidade da Seguradora nesta cobertura será de US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares norte-americanos);

(\*\*) No caso de várias reclamações relacionadas com o mesmo evento, o limite de responsabilidade da Seguradora nesta cobertura será de US\$ 40,000.00 (quarenta mil dólares norte-americanos).

### **OBSERVAÇÕES:**

- Para contratação por vigência inferior a um ano, os prêmios deverão ser calculados à base “pro-rata temporis”, proporcional ao prazo de duração da viagem, limitado ao mínimo de 10 dias.
- A comissão do produto é de 10%.
- Não haverá incidência de desconto de qualquer tipo (bônus, regional, frota e etc) sobre os prêmios da Tabela de Garantias e Prêmios. O prêmio será isento do Custo de Apólice, devendo ser cobrado apenas o IOF (7%).

### **COMO CONTRATAR**

Para contratação do produto CARTA VERDE é necessário o preenchimento do formulário Bilhete CARTA VERDE (LIBERTY 00036), disponível nas Filiais **Liberty**, com tamanho e lay-out pré-determinados pela SUSEP, de conformidade com o acordo fechado entre os países envolvidos, para melhor identificação por parte dos órgãos fiscalizadores responsáveis.

O referido formulário deverá ser preenchido em 2 (duas) vias. A 1ª via será entregue ao Segurado após o pagamento do prêmio, pois este documento é de porte obrigatório nos países do Mercosul. A 2ª via deverá ficar em poder da Filial, para emissão e registro do documento em nossos sistemas.

As Importâncias Seguradas e os limites máximos por evento deverão ser informados em dólares norte-americanos (US\$).

Os prêmios serão informados separadamente por verba (Morte, Despesas Médico-Hospitalares e/ou Danos Corporais e Danos Materiais), e convertidos em reais (R\$) pela cotação do dólar comercial de venda da data da quitação do seguro.

Este documento deverá ser apresentado pelo Segurado junto com os demais documentos do veículo, sempre que solicitado pelas autoridades dos países do Mercosul.

O Bilhete só poderá ser fornecido após o recolhimento do prêmio, que deverá ser pago à vista. Lembramos que o simples fato do Segurado portar este documento já obriga a Seguradora a responsabilizar-se por eventuais sinistros cobertos.

### **SINISTRO**

Em caso de sinistro, o Segurado deverá entrar em contato diretamente com a Seguradora conveniada no país onde ele estiver (endereços e telefones estão impressos no verso do Bilhete). A Congênere informará os procedimentos necessários para a regulação do sinistro.

No Bilhete consta também um telefone no Brasil para esclarecimentos de dúvidas.



### 1. Procedimentos para Realização de Vistoria Prévia

Para agilizar o atendimento ao seu cliente, quando o risco estiver sujeito à vistoria prévia, o código de autorização para sua realização será gerado e informado **automaticamente** pelo cotador após a validação da proposta no sistema.

- O Corretor deverá informar o código de autorização ao Segurado, e este deverá informá-lo ao vistoriador no momento do agendamento para a realização da inspeção.
- O código de autorização de vistoria prévia é exclusivo para o veículo, bem como os dados informados quando da solicitação. Caso o Segurado desista de realizar a vistoria, o referido código não poderá ser utilizado para outro(s) veículo(s) segurado(s).

A Vistoria Prévia deverá ser realizada o mais rapidamente possível, a domicílio ou nos postos referenciados da **Liberty**. As filiais e escritórios estão aptos a informar, em cada região, os locais e procedimentos necessários para a realização das vistorias prévias.

Em algumas localidades da região metropolitana de São Paulo a vistoria poderá ser realizada por vistoriadores próprios **Liberty**. Nesses casos, ao fornecer o código para realização da inspeção, o sistema indicará também o telefone de nossa Central de Agendamento (3116-3325 – Região Metropolitana de São Paulo, ou 4004-5423 – Demais localidades), para realização da vistoria. Para saber em qual telefone deve-se ligar, basta verificar a mensagem gerada pelo sistema de cálculo.

### 2. Obrigatoriedade de Realização de Vistoria Prévia

#### 2.1. Seguros Novos

- Veículos blindados (**Liberty Auto Exclusivo**)
- Seguro novo Casco e/ou RCF-V (1º seguro do veículo ou renovação de seguro vencido);
- Veículos 0KM após a saída da concessionária, que não tenham solicitação de cobertura provisória ou que tenham sido adquiridos no comércio particular de veículos (revendas não autorizadas da marca).

#### 2.2. Renovações da Liberty

- Veículos blindados (**Liberty Auto Exclusivo**)
  - Renovação (\*) realizada 6 dias ou mais após o vencimento da apólice anterior
- Alteração ou inclusão de franquias ou coberturas originais da apólice (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line). Quando houver:
  - Inclusão de acessórios, equipamentos e carrocerias;
  - Inclusão da cobertura casco em apólices de RCF;
  - Substituição ou Inclusão de item na renovação (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line);

#### 2.3. Renovações de Outras Companhias

- Veículos blindados (**Liberty Auto Exclusivo**)
- Renovação (\*) realizada 6 dias ou mais após o vencimento da apólice anterior;
- Veículos nacionais e importados de qualquer categoria tarifária, cobertura Casco e/ou RCF-V:
  - Veículos com mais de 10 anos de idade (**Liberty Auto Frotas**); e

- Variável de acordo com ano/modelo do veículo e Congênera (demais Produtos Auto).
- Alteração ou inclusão de franquias ou coberturas originais da apólice (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line). Quando houver:
  - Inclusão de acessórios, equipamentos e carrocerias;
  - Inclusão da cobertura casco em apólices de RCF;
- Substituição ou Inclusão de item na renovação (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line).

#### 2.4. Endossos e Outros

- Veículos blindados (**Liberty Auto Exclusivo**)
- Substituição ou inclusão de veículo: observar os critérios para seguros novos e renovação;
- Inclusão de acessórios, carrocerias ou equipamentos;
- Redução de classe de franquia;
- Aumento de IS das coberturas ou aumento do fator de ajuste;
- Inclusão de RCF em apólices com cobertura de Casco;
- Inclusão de cobertura Casco em apólices de RCF;
- Inclusão de cláusula de Opcionais (modalidade VD) e Despesas Extraordinárias;
- Exclusão de avarias;
- Inclusão de condutor com idade entre 18 e 35 anos;
- Alteração de uso “não comercial” para “comercial”;
- Alteração da região de enquadramento para região de maior risco, de acordo com o novo CEP informado.

#### 2.5. Pagamento em Atraso

Para pagamento de qualquer parcela após o vencimento ou reativação de apólices canceladas por falta de pagamento, cujo atraso seja superior a 15 dias do vencimento, deverá ser observada a necessidade de vistoria prévia na tabela a seguir:

		Parcela Inadimplente								
		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Forma de Pagamento	2	N								
	3	N	N							
	4	S	N	N						
	5	S	N	N	N					
	6	S	S	N	N	N				
	7	S	S	S	N	N	N			
	8	S	S	S	S	S	N	N		
	9	S	S	S	S	S	S	S	N	
	10	S	S	S	S	S	S	S	S	N

**Legenda:** S - necessita de vistoria / N - não necessita

#### Exemplos:

Total de parcelas: 8  
 Parcela atrasada: 5<sup>a</sup>  
 Início de vigência: 01/01/2009  
 Data do vencimento: 01/05/2009  
 Data limite para pagt<sup>o</sup> (no boleto): 15/05/2009  
 Pagamento após data limite, até o cancelamento da apólice, **deverá ser solicitada vistoria.**

Nesses casos, a reativação da cobertura ficará condicionada à realização da vistoria, e desde que o parecer da mesma seja aceitável.

Total de parcelas:	8
Parcela atrasada:	7 <sup>a</sup>
Início de vigência:	01/01/2009
Data do vencimento:	01/07/2009
Data limite para pagtº (no boleto):	15/07/2009

Pagamento após data limite, até o cancelamento da apólice, **não há necessidade de vistoria**, uma vez que a apólice ainda está vigente de acordo com a tabela de prazo curto.

(\*) **IMPORTANTE:** Em caso de renovação com dispensa de vistoria prévia, deverá ser solicitada cobertura provisória para que não ocorra interrupção na cobertura.

### 3. Validade da Vistoria Prévia

A vistoria prévia tem validade por 5 (cinco) dias corridos a contar da data de sua realização (ex: vistoria prévia realizada no dia 1, será válida até as 24h do dia 5). Passado este prazo sem que tenha sido protocolada a proposta, deverá ser realizada nova vistoria.

A vistoria prévia não será válida sem as assinaturas do vistoriador e do Segurado, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais do veículo no ato da inspeção.

### 4. Observações

- A **Liberty** poderá, a qualquer momento, cobrar do corretor a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), caso seja realizada a vistoria prévia sem a efetiva concretização do seguro.
- Lembramos que após análise técnica a **Liberty** poderá aceitar ou não o risco. Em casos em que a proposta e/ou vistoria prévia forem recusadas, a mesma perderá sua validade e efeito.

## NORMAS PARA COBERTURA PROVISÓRIA

### 1. Procedimentos

Somente é necessária a solicitação de cobertura provisória à Filial quando não for possível protocolar a proposta de seguro na Companhia ou fazer sua transmissão eletrônica antes da saída do veículo da concessionária autorizada (quando veículo OKM).

Para solicitar a cobertura provisória o Corretor deverá preencher o respectivo formulário e enviá-lo via e-mail para [cobertura@libertyseguros.com.br](mailto:cobertura@libertyseguros.com.br). No campo "Assunto" do e-mail deverá ser informada a **placa e CPF/CNPJ** do Segurado, e o envio deve ser feito com solicitação de confirmação de entrega. Se necessário, alternativamente poderá ser feito o envio por fax, para o nº **2182-1947**.

A cobertura provisória será válida por 5 dias não prorrogáveis, contadas a partir do momento de seu envio, devendo ser observadas as regras de vistoria prévia, pois, se houver necessidade de vistoria, a cobertura só terá validade com a realização ou agendamento da mesma.

**IMPORTANTE:** Também é necessária a solicitação de cobertura provisória para os casos de renovação com dispensa de vistoria prévia, para que o seguro não sofra interrupção de cobertura.

## 2. Observações

- **Dados incompletos:** As solicitações de cobertura recebidas sem informação da placa (exceto quando 0Km), chassi, nome ou CPF/CNPJ do Segurado não serão válidas.
- **Detalhamento das coberturas:** Para as coberturas provisórias recebidas sem detalhamento das coberturas desejadas, serão consideradas as seguintes coberturas:
  - RCF - R\$ 30.000,00 para cada verba
  - APP - R\$ 1.000,00 para cada verba
  - Assistência 24h e vidros - sem cobertura
  - Fator de ajuste 100% (VMR) ou valor do veículo correspondente a 100% da tabela FIPE (VD)
  - Franquia obrigatória (de acordo com o valor praticado na tarifa vigente)
- **Renovações Liberty:** As renovações **Liberty** terão cobertura por mais 5 dias, sem necessidade de solicitação de cobertura. Se for registrado algum sinistro ocorrido neste período, a apólice será emitida com as mesmas condições, coberturas, serviços, perfil e parcelamento da apólice anterior e o prêmio da primeira parcela deverá ser pago para que o segurado tenha cobertura no sinistro.

**OBS: No caso do Liberty Auto-Frotas esta regra é válida inclusive para renovações de Congêneres, desde que o Corretor formalize o fechamento do seguro com a Liberty antes do vencimento da apólice anterior.**

- **Endossos:** Este processo deverá ser utilizado também nos casos de endossos, mesmo quando se tratar de substituição de veículo em fins-de-semana ou feriados. A cobertura poderá ser solicitada antecipadamente na sexta-feira ou véspera do feriado, caso a corretora não opere aos finais de semana. Se as coberturas não forem informadas no pedido, serão consideradas as mesmas coberturas e condições da apólice que está sendo endossada.
- **Documentos:** Não é necessário o envio de documentos no momento da cobertura. A Nota fiscal de veículo 0Km ou cópia da apólice da congênera deverão ser entregues juntamente com a proposta, quando necessário.
- **Solicitações às Filiais:** As coberturas provisórias solicitadas para fax ou e-mail das Filiais não serão consideradas válidas.
- A **Liberty** poderá, a qualquer momento, cobrar do corretor a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), caso seja solicitada a cobertura provisória sem a efetiva concretização do seguro.
- Lembramos que após análise técnica, a **Liberty** poderá aceitar ou não o risco. Em casos em que a proposta for recusada, a cobertura provisória não terá validade e efeito.

### COBERTURAS BÁSICAS

#### CASCO – Modalidades:

- **Valor de Mercado Referenciado**

Garante, em caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, determinada de acordo com a tabela FIPE na data da liquidação do sinistro, aplicando-se o fator de ajuste escolhido e informado na apólice, cuja variação limita-se entre 80 e 110% do valor do veículo.

- **Valor Determinado**

Esta modalidade somente poderá ser contratada nos casos em que não seja possível aferir cotação de mercado para o veículo segurado. Neste caso, a Liberty irá garantir ao Segurado, em caso de indenização integral, o pagamento da quantia estipulada na apólice/endorso como valor do veículo segurado.

#### RCF-V

- **Danos Materiais**
- **Danos Corporais**

A cobertura RCF-V poderá ser contratada conjugada com a cobertura de Casco, ou ainda isoladamente, observadas as regras de aceitação em vigor.

### COBERTURAS ADICIONAIS

#### APP - Acidentes Pessoais de Passageiros

- Morte
- Invalidez Permanente
- Despesas médico-hospitalares

#### Garantia 0km

Esta cláusula garantirá ao Segurado, nas liquidações de sinistros de indenização integral que tenham ocorrido dentro do prazo de 6 ou 12 meses (dependendo do período contratado), contados da data de saída do veículo do revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante até a data do evento, a reposição de um veículo cotado como 0Km de mesmas características, acrescido do respectivo fator de ajuste contratado.

Esta cláusula somente poderá ser contratada nos seguros da modalidade **Valor de Mercado Referenciado**, para veículos 0Km, **contratados em até 30 dias de sua saída das concessionárias.**

Esta cláusula somente terá validade quando a ocorrência que resultar em indenização integral for o primeiro sinistro com o veículo segurado.

#### Observações:

- a) Independentemente da contratação da presente cláusula adicional, em caso de veículo novo, a garantia do veículo cotado como 0Km será de **90 dias**, contados a partir da data da saída do veículo da Concessionária – salvo no produto **Liberty Auto Todo Mês**, em que o seguro de veículos novos conta automaticamente com a Garantia 0km por 6 meses.

- b) Não será permitida a inclusão da cláusula **Garantia 0Km** para seguros de veículos de carga e pick-ups em geral.
- c) Os veículos retirados das concessionárias sem cobertura provisória poderão manter o direito a este benefício, desde que seja realizada vistoria prévia.
- d) Para que um veículo seja considerado como Zero km na contratação de seguro, é necessário que:
  - ele não tenha sofrido qualquer alteração em suas características originais;
  - tenha sido realizada vistoria prévia em, no máximo, até 30 (trinta) dias após a saída do veículo da concessionária, caso não tenha sido solicitada cobertura provisória nos termos previstos neste Manual.
- e) Caso o período contratado (6 ou 12 meses) exceda a vigência do seguro, a garantia será estendida automaticamente na renovação em caso de indenização integral para cobrir o período remanescente, desde que trate-se de renovação **Liberty** e não tenha ocorrido substituição de veículo.

### **Despesas Extraordinárias**

Esta cláusula garantirá ao Segurado, em caso de indenização integral do veículo segurado, uma verba adicional equivalente a 10% do valor da indenização Casco, até um limite Máximo de R\$ 1.500,00, para cobrir despesas extras decorrentes do sinistro, sem a necessidade de comprovação das mesmas.

**OBS:** No produto **Liberty Auto Exclusivo** o limite máximo desta cobertura é de R\$ 3.000,00.

Não haverá aceitação desta cobertura para pick-ups pesadas, motocicletas nacionais e importadas, veículos de carga em geral, ônibus e microônibus.

Esta cláusula somente poderá ser contratada nos seguros da modalidade **Valor de Mercado Referenciado**.

**Observações:** No caso do Segurado ficar com o veículo sinistrado (salvados) por ocasião da indenização integral decorrente de colisão, não haverá direito à indenização da cobertura de Despesas Extraordinárias.

### **Opcionais do Veículo**

**FROTA:** Nos seguros de frotas, em caso de sinistro de perda parcial, a cobertura abrangerá automaticamente também os eventuais opcionais. Caso necessária a comprovação da existência prévia desses opcionais no momento do sinistro, será verificada a vistoria prévia e/ou notas fiscais (do veículo ou dos opcionais).

Nos sinistros de indenização integral, a indenização permanece sendo Tabela FIPE x fator de ajuste.

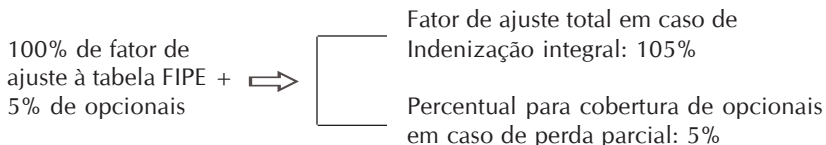
### **INDIVIDUAL:**

- **Seguros com cláusula Valor de Mercado Referenciado**
  - Os sistemas de cálculo apresentarão a pergunta **“Opcionais?”**, com alternativas de respostas **Sim** ou **Não**. Ao selecionar **Sim**, o sistema de cálculo abrirá opção de preenchimento do percentual desejado para cobertura dos opcionais. Esse percentual poderá variar de 1 a 10% do VMR;
  - Com isso, **não é necessário relacionar os opcionais que o veículo possui;**

- Tanto na proposta, quanto na apólice, o fator de ajuste aplicável à tabela FIPE corresponderá ao fator de ajuste informado no sistema de cálculo para o veículo somado ao indicado para cobertura de opcionais (veja exemplos abaixo);
- Para facilitar a visualização, será exibido no campo “**Coberturas**” o percentual contratado para cobrir os opcionais em caso de sinistro de perda parcial;
- Nos sinistros de indenização integral, o pagamento será realizado com base no valor da tabela FIPE, corrigido de acordo com o fator de ajuste constante na apólice;
- Tanto na proposta, quanto na apólice, o fator de ajuste aplicável à tabela FIPE corresponderá a:

#### **fator de ajuste informado no sistema + % indicado para cobertura de opcionais**

E só poderá ser contratado no intervalo de **80 a 110%**. Confira:



**ATENÇÃO:** se for contratado **110%** de fator de ajuste à tabela FIPE, não será necessário contratar percentual de opcionais. Nestes casos o sistema de cálculo informará que o fator de ajuste já contempla os opcionais eventualmente existentes no veículo.

#### **• Seguros com Cláusula Valor Determinado**

Para cobertura dos acessórios opcionais que não sejam originais de fábrica (itens de série) o Segurado deverá adicioná-los ao Valor Determinado contratado para o veículo, até o limite de 10% da cotação desse automóvel no mercado.

#### **Acessórios, Carrocerias e Equipamentos Especiais**

Para terem cobertura em caso de sinistro, os acessórios de som, carrocerias e equipamentos especiais deverão ser descritos e cobrados separadamente na apólice e/ou endosso, descrevendo-se todas as suas características. **Exclusivamente no caso do kit-gás, no entanto, a contratação é obrigatória.**

Em caso de cobertura para telefone celular veicular, deverá ser anexada à proposta cópia do contrato do usuário com a operadora local.

Os acessórios somente serão aceitos para seguros contratados com cobertura Casco, com Franquia Obrigatória.

Não há aceitação para PX e transceptores similares, bem como para dvd-players e/ou televisores - **mesmo quando originais de fábrica** - conjugados ou não com rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players.

Os acessórios ou equipamentos que não estejam fixados em caráter permanente no veículo não terão aceitação (exemplos: rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players removíveis ou de gaveta).

Os rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players com controle remoto ou frente destacável serão aceitos, porém não haverá cobertura exclusiva para o controle ou frente destacável.

#### Observações:

- A franquia aplicável aos acessórios, carrocerias ou equipamentos especiais será estipulada mediante a aplicação de um percentual sobre o respectivo Limite Máximo de Indenização.
- Entende-se como equipamento especial o artefato instalado em caráter permanente no veículo segurado e que se destina a um fim específico, não relacionado com sua locomoção ou sua movimentação, e que vise prestar serviço ao veículo ou sua carga, como por exemplo: guincho tipo “munck”, plataforma elevatória, unidade frigorífica (termoking), kit-lanchonete tipo “hot-dog” e assemelhados, adaptações na carroceria para utilização do veículo por deficientes físicos etc.
- As franquias previstas serão aplicadas em reclamações decorrentes de indenização parcial ou integral dos acessórios, carrocerias e equipamentos especiais.
- Em caso de sinistro resultante em indenização integral do acessório concomitante com a do veículo, não será aplicada qualquer franquia.
- Não será aplicada qualquer franquia em caso de sinistro quando for contratada a cobertura adicional Acessórios Sem Franquia na Indenização Integral Exclusiva.
- No seguro de veículos blindados de fábrica não deve ser contratada cobertura para a blindagem, visto que esta já é contemplada no valor do veículo.
- Não será aceita reintegração para kit-gás.
- Nos casos de acessórios de som e imagem originais de fábrica (exemplos: Novo Palio, Xsara Picasso), em que o equipamento seja fixo no painel do veículo, será garantida a cobertura em caso de sinistro sem que seja necessária a contratação da cobertura específica de Acessórios.

#### Diárias por Indisponibilidade

Para os veículos utilizados com fins profissionais, poderá ser contratada uma das 3 opções de planos abaixo, que garantirão o pagamento de diárias por indisponibilidade durante o período de paralisação do veículo em decorrência de sinistro, até o limite do plano contratado, conforme tabela a seguir:

PLANO CONTRATADO	VALOR DA DIÁRIA
15 DIAS 30 DIAS 45 DIAS	R\$ 70,00
15 DIAS 30 DIAS 45 DIAS	R\$ 105,00
15 DIAS 30 DIAS 45 DIAS	R\$ 140,00

O pagamento das diárias será feito observando-se as seguintes regras:

#### 1. Tipo de Evento

- **Sinistro parcial ou Indenização Integral não-decorrente de furto/roubo:** as diárias indenizáveis corresponderão ao período compreendido entre a data do aviso de sinistro



ou da entrega do veículo na oficina para reparos (o que ocorrer por último), e a data em que o veículo for colocado à disposição do Segurado após reparos ou em que for paga a indenização correspondente, conforme o caso.

- **Indenização Integral decorrente de furto/roubo:** o período indenizatório será contado a partir da data de entrega do aviso de sinistro acompanhado do respectivo boletim de ocorrência na **Liberty**, até a data em que ocorrer a liberação do pagamento da indenização ao Segurado.

## 2. Forma de Indenização

- O valor do reembolso de cada diária será equivalente ao valor do plano contratado multiplicado pelo número de dias de paralisação do veículo segurado, observadas as regras de cálculo por tipo de evento acima indicadas.
- Será garantido o reembolso de diárias inclusive em caso de término de vigência ou cancelamento da apólice antes do término do prazo indenizável desta Cobertura Adicional.
- O reembolso a que o Segurado terá direito será efetuado mediante pagamento em cheque emitido a seu favor, na data em que o veículo for colocado à sua disposição após reparação dos danos (sinistro parcial).
- Em caso de Indenização Integral por roubo/furto do veículo segurado, o reembolso será acrescido ao pagamento da indenização, após liquidação do sinistro.

## 3. Prazo de Utilização da Cobertura

- Quando utilizada esta cobertura, o saldo de diárias eventualmente restante poderá ser utilizado se ocorrerem outros eventos de sinistro indenizável durante a vigência.
- Esgotado o prazo de utilização contratado, esta Cobertura Adicional será automaticamente cancelada, podendo ser feita uma única reintegração por endosso durante a vigência, limitada ao mesmo plano de diárias contratado originalmente. Neste caso, o prêmio adicional correspondente será cobrado à base pro-rata temporis.

## RCF Danos Morais

Garante ao Segurado o reembolso da indenização a que, pelas leis civis, venha a ser o mesmo responsabilizado por danos morais causados a terceiros em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado.

Entende-se por danos morais aqueles que trazem como conseqüências a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, o respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico.

A cobertura adicional de Danos Morais somente poderá ser contratada quando houver a contratação da cobertura básica de RCF-V.

Relacionamos a seguir de forma resumida os serviços complementares oferecidos pelos Produtos Auto da **Liberty**, e que podem ser contratados em conjunto com qualquer das coberturas básicas de cada produto.

As condições de utilização, restrições, limites e instruções de acionamento estão detalhadamente descritas no Manual de Serviços Complementares dos Produtos.

**ATENÇÃO:** Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar previamente a **Liberty Assistência** (consulte os telefones no verso deste Manual) tão logo tome conhecimento do evento que cause a necessidade de utilização dos serviços – seja Vidros ou Assistência 24h.

### LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS

**Destina-se a atender o Segurado em caso de pane, colisão, incêndio ou roubo, abrangendo os seguintes serviços:**

- **Liberty Assistência – Planos Auto + Residência e Caminhão**
  1. Reboque ou Recolha após Sinistro
  2. Reboque ou Recolha após Pane
  3. Reparo / Auto Socorro após Pane ou Sinistro
  4. Chaveiro
  5. Falta de Combustível
  6. Troca de Pneus
  7. Retorno ao Domicílio
  8. Continuação de Viagem
  9. Hospedagem
  10. Transporte para Recuperação do Veículo
  11. Remoção Inter-Hospitalar
  12. Envio de Familiar
  13. Hospedagem de Familiar
  14. Envio de Motorista / Condutor
  15. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes
  16. Traslado de Corpo
  17. Guarda do veículo
  18. Transmissão de mensagens urgentes
  19. Informações sobre Serviços Públicos
  20. Informações para fins de Viagem
  21. Intervenção Médica
  22. Detran On-Line
  23. Assistência à Residência:
    - Cobertura Provisória de Telhados
    - Mão-de-obra Especializada
    - Manutenção do Imóvel
- **Liberty Assistência - Plano Vip** - além dos serviços abrangidos pelo Plano Auto + Residência da **Liberty Assistência**, inclui também:
  24. Acompanhamento de menores
  25. Acompanhamento Médico-Domiciliar
  26. Serviço de Despachante
  27. Carro Reserva VIP

28. Apoio para retorno ao Domicílio
29. Motorista Reserva
30. Consultoria Automotiva
- Informações Sobre Manutenção Preventiva
  - Consultoria de Orçamentos
  - Assessoria para venda do veículo
31. Serviços disponíveis no Brasil e no exterior
- Remoção Hospitalar
  - Traslado de Corpo
  - Orientação em caso de roubo ou furto de documentos, cartões e talões de cheques
  - Transmissão de Mensagens Urgentes
  - Transporte e Envio de Familiar
  - Hospedagem Familiar
32. Rede Conveniada (descontos em serviços)
- **Liberty Assistência - Plano Vip Caminhão** - além dos serviços abrangidos pelo Plano Auto + Residência da **Liberty Assistência**, inclui também:
    - Limite ampliado de quilometragem (600 km) para reboque em caso de pane ou sinistro;
    - Limite de até R\$ 1.000,00 para cobrir despesas decorrentes de içamento do veículo, caso necessário em decorrência de sinistro.
  - **Liberty Assistência - Planos Completo e Exclusivo** - além dos serviços abrangidos pelos Planos Auto + Residência e Vip da **Liberty Assistência**, incluem também:
    - Carro Reserva VIP por até 7 dias em caso de indenização integral, em padrão executivo (com ar e direção), inclusive quando o cliente for atendido em Congênera como terceiro;
    - Atendimento Preferencial - Hospedagem e Meio de Transporte Alternativo com qualidade diferenciada;
    - Assistência Emergencial ao Segurado quando estiver utilizando outro veículo, para os seguintes serviços (limitado a 2 (dois) acionamentos por vigência):
      - Reboque ou recolha após pane ou sinistro
      - Reparo/Auto-Socorro após pane ou sinistro
      - Chaveiro
      - Pane Seca
      - Troca de Pneus
      - Retorno ao domicílio / Continuação de viagem
      - Hospedagem
      - Guarda do Veículo
    - Serviço leva-e-traz, para manutenção periódica programada do veículo segurado (limitado a 1 (um) acionamento por vigência);
    - Concierge: orientação ao Segurado sobre reservas em hotéis e restaurantes, dados sobre empresas turísticas e agências de viagens, duração e escalas de vôos, movimentação da bolsa de valores, cotação de moedas e acionamento de serviço de courier.

#### IMPORTANTE:

- a) Os limites de abrangência dos planos da **Liberty Assistência** para atendimento ao Segurado estão diretamente relacionados ao endereço de domicílio do mesmo, constante em cadastro. Assim sendo, é imprescindível que o endereço onde o Segurado reside habitualmente conste corretamente da proposta de seguro.
- b) Os planos VIP, Completo e Exclusivo da **Liberty Assistência** somente poderão ser contratados para os seguros de veículos de passeio, pick-ups leves e pick-ups pesadas pessoas, nacionais e importados.

## CARRO RESERVA

- **Liberty Auto-Frotas, Auto Perfil, Auto Todo Mês e Affinity Auto Perfil**

Quando contratado este serviço complementar, em caso de sinistro indenizável pela apólice decorrente de roubo, furto, incêndio ou colisão, cujos prejuízos ultrapassem o valor da franquia, a **Liberty** garante ao Segurado o pagamento de diárias de locação de um carro reserva básico, de modelo popular (1.0).

Este serviço poderá ser contratado para os seguros de veículos de passeio, pick-ups leves e pick-ups pesadas pessoas, nacionais e importados, com cobertura Compreensiva, nas opções de planos para 7, 15 ou 35 dias.

Para contratar o serviço **Carro Reserva** é necessário ser maior de 21 (vinte e um) anos, ter no mínimo 2 (dois) anos de habilitação, preencher os requisitos normais para locação de veículo e possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00 (mil reais). **Depois de confirmada a autorização dos reparos e/ou liberação do sinistro**, para acionar o serviço, o Segurado deverá entrar em contato com a **Liberty Assistência** (consulte os telefones no verso deste Manual). Ele será então direcionado a uma das locadoras conveniadas, com a qual deverá firmar um contrato de locação. Apenas as diárias de locação do veículo reserva serão de responsabilidade da **Liberty Assistência**, quando contratado este serviço complementar.

O veículo poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora e haja disponibilidade da frota local.

(\* Se o Segurado for considerado terceiro no evento e estiver sendo atendido por Congênere, o direito a utilização deste serviço será garantido, devendo ser previamente providenciado junto à **Liberty** o aviso de sinistro para constatação de danos, e apresentada a documentação correspondente ao processo em andamento na outra Seguradora (cópia do orçamento da Congênere e boletim de ocorrência policial).

**OBS: Este serviço não se aplica a seguro de Motocicletas e Similares.**

- **Liberty Auto Exclusivo**

Quando contratado este serviço complementar, em caso de sinistro indenizável (\*) decorrente de roubo, furto, incêndio ou colisão, a **Liberty** garante ao Segurado o pagamento de diárias de locação de um carro reserva de padrão executivo, conforme a disponibilidade da locadora na região, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica.

(\* Se o Segurado for considerado terceiro no evento e estiver sendo atendido por Congênere, o direito a utilização deste serviço será garantido, devendo ser previamente providenciado junto à **Liberty** o aviso de sinistro para constatação de danos, e apresentada a documentação correspondente ao processo em andamento na outra Seguradora (cópia do orçamento da Congênere e boletim de ocorrência policial).

Este serviço é complementar ao Carro Reserva Gratuito 10 dias e poderá ser contratado para os seguros de veículos de passeio, pick-ups leves e pick-ups pesadas pessoas, nacionais e importados, com cobertura Compreensiva, nas opções de planos para 7, 15 ou 35 dias.

Para contratar o serviço **Carro Reserva** é necessário ser maior de 21 (vinte e um) anos, ter no mínimo 2 (dois) anos de habilitação, preencher os requisitos normais para locação de veículo e possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00 (mil

reais). **Depois de confirmada a autorização dos reparos e/ou liberação do sinistro**, para acionar o serviço, o Segurado deverá entrar em contato com a **Liberty Assistência** (consulte os telefones no verso deste Manual). Ele será então direcionado a uma das locadoras conveniadas, com a qual deverá firmar um contrato de locação. Apenas as diárias de locação do veículo reserva serão de responsabilidade da **Liberty Assistência**, quando contratado este serviço complementar.

O veículo poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora e haja disponibilidade da frota local.

## **LIBERTY VIDROS CARGLASS**

### • **Plano Básico (Vidros)**

Serviço que garante o reparo ou a troca de vidros do veículo segurado (quando o reparo for considerado inviável) em caso de quebra ou trinca dos mesmos.

**Importante:** Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty Assistência** tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) do veículo segurado. Em caso de evento ocorrido fora do território nacional, em países da América do Sul, o atendimento se dará por meio de reembolso, **desde que tenha sido contratada na apólice a Cláusula de Extensão de Perímetro de Cobertura para os Países da América do Sul, e pago o respectivo prêmio adicional**. Para tanto, o Segurado deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal quando de seu retorno, para que seja analisado o reembolso cabível.

Nos danos ocorridos em território nacional, o técnico da rede credenciada Carglass fará a avaliação se o reparo do vidro é possível e viável. Se for necessária a troca, serão repostos vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, mas **sem a respectiva logomarca**. Para a substituição do para-brisa, é garantida também a troca das palhetas (quando necessária), e o Segurado irá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice (dedutível exclusivamente na troca do vidro para-brisa).

Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:

- a) veículos importados acima de 5 anos de fabricação;
- b) ônibus e microônibus e similares;
- c) tratores;
- d) veículos blindados, especiais e/ou transformados;
- e) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes.

**Consideram-se como riscos excluídos deste serviço:**

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: locação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o
- f) veículo tiver esse equipamento);
- g) lentes de espelhos;
- h) reparos ou substituição de vidros blindados; e
- i) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa.

**Estão excluídos deste serviço os reparos e/ou trocas de vidros de teto solar, vidros blindados e guarnições (borrachas), bem como qualquer serviço executado pelo Segurado sem a prévia autorização da Liberty.**

• **Plano Blindado Básico (vidros)**

Serviço que garante o reparo ou a troca de vidros blindados do veículo segurado (quando o reparo for considerado inviável) em caso de quebra ou trinca dos mesmos, inclusive em caso de veículo blindado.

**Importante:** Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty** Assistência tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) do veículo segurado.

O técnico da rede credenciada Carglass fará a avaliação se o reparo do vidro é possível e viável. Se for necessária a troca, serão repostos vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, mas **sem a respectiva logomarca**. Quando necessária a substituição de vidros, o Segurado irá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice, sendo que no caso específico de substituição do para-brisa, é garantida também a troca das palhetas (se for preciso).

Entretanto, caso a peça esteja soldada pela blindadora do veículo, não será possível realizar a substituição do vidro. Nesses casos, será garantida somente a entrega da peça original, para que o Segurado faça a instalação na blindadora de sua preferência.

**Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:**

- a) veículos importados acima de 7 anos de fabricação;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) tratores;
- e) veículos especiais e/ou transformados;
- f) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes.

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço:

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar o serviço complementar Liberty Vidros, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) lentes de espelhos; e
- g) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa.

**Estão excluídos deste serviço os reparos e/ou trocas de vidros de teto solar e guarnições (borrachas), reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro pára-brisa, bem como qualquer serviço executado pelo Segurado sem a prévia autorização da Liberty.**

• **Plano VIP (Vidros, retrovisores, faróis e lanternas)**

Serviço que garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Básico **Liberty Vidros Carglass**, também a substituição de espelhos retrovisores externos (lentes e suportes), - estes, somente se o veículo for de fabricação nacional - lanternas, luzes de direção e faróis

do veículo segurado, quando danificados em decorrência de sinistro que resulte em sua quebra exclusiva. Para substituição, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, **sem logomarca da montadora.**

Este serviço está sujeito à uma franquia por peça substituída em cada evento, conforme valor indicado no texto da apólice, e é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência. Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.

**IMPORTANTE:** Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty Assistência** tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) ou na(s) peça(s) do veículo segurado.

**Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:**

- a) veículos nacionais com mais de 10 anos de fabricação e importados com mais de 5 anos;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) veículos blindados, especiais e/ou transformados;
- e) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes;
- f) veículos em processo de atendimento de sinistro.

**Estão excluídos deste serviço:**

- a) espelhos retrovisores de veículos importados;
- b) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- c) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- d) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) despesas com guarnições (borrachas);
- g) reparos ou substituição de vidros blindados;
- h) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- i) luzes de direção laterais;
- j) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- k) *brake-lights*;
- l) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- m) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- n) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- o) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- p) queima exclusiva da lâmpada;
- q) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa;
- r) desgaste natural da peça;
- s) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito); e
- t) faróis ou lanternas embutidos nos para-choques do veículo.

• **Plano Blindado VIP (vidros, retrovisores, faróis e lanternas)**

Serviço que garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no **Plano Blindado Básico Liberty Vidros**, também a substituição de lanternas, luzes de direção e faróis do veículo

segurado, além de espelhos retrovisores externos (lentes e suportes, **porém, estes apenas para veículos de fabricação nacional**) quando danificados em decorrência de sinistro que resulte em sua quebra exclusiva. Para substituição, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, **sem logomarca da montadora**.

Este serviço está sujeito a uma franquia por peça substituída em cada evento, conforme valor indicado no texto da apólice, e é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência. **Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.**

**IMPORTANTE:** Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty Assistência** tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) ou na(s) peça(s) do veículo segurado. **Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:**

- a) veículos com mais de 10 anos de fabricação;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) veículos especiais e/ou transformados;
- e) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes;
- f) veículos em processo de atendimento de sinistro.

**Estão excluídos deste serviço:**

- a) espelhos retrovisores de veículos importados;
- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- g) luzes de direção laterais;
- h) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- i) *brake-lights*;
- j) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- k) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- l) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- m) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- n) queima exclusiva da lâmpada;
- o) desgaste natural da peça;
- p) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito);
- q) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa; e
- r) faróis ou lanternas embutidos nos para-choques do veículo.



## RISCOS ACEITÁVEIS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

Categorias Tarifárias	Descrição	Auto Perfil, Auto Todo Mês, Affinity (associações)	Auto-Frotas	Affinity (worksite)	Auto Exclusivo	Caminhão
		Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até
10 16	Passeio nacional Esportivo nacional	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	Todos os modelos/ anos dos veículos constantes na Tabela FIPE	7 anos	Sem aceitação
14	Pick-up leve nacional	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	Todos os modelos/ anos dos veículos constantes na Tabela FIPE	Sem aceitação	Sem aceitação
11 17	Passeio importado Esportivo importado	5 anos	5 anos	Todos os veículos com ano/modelo a partir de 1995, constantes na Tabela FIPE	7 anos	Sem aceitação
15	Pick-up leve importada	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.)  - 15 anos (Renovação <b>Liberty</b> )	Todos os veículos com ano/modelo a partir de 1995, constantes na Tabela FIPE	Sem aceitação	Sem aceitação
20 e 22	Pick-up pesada carga e pessoas nacional (quando movida a diesel, aceitação condicionada a instalação de sistema rastreador / localizador)	13 anos	13 anos	Todos os modelos/ anos dos veículos constantes na Tabela FIPE	7 anos	Sem aceitação

## RISCOS ACEITÁVEIS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO (cont.)

Categorias Tarifárias	Descrição	Auto Perfil, Auto Todo Mês, Affinity (associações)	Auto-Frotas	Affinity (worksite)	Auto Exclusivo	Caminhão
		Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até	Idade do Veículo até
21 e 23	Pick-up pesada carga e pessoas importado (quando movida a diesel, aceitação condicionada a instalação de sistema rastreador / localizador)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	Sem aceitação
40	Caminhões leves (até 15t) nacionais	Sem aceitação	15 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	25 anos
41	Caminhões leves (até 15t) importados	Sem aceitação	15 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
42	Caminhões pesados (acima de 15t) nacionais	Sem aceitação	11 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	25 anos
43	Caminhões pesados (acima de 15t) importados	Sem aceitação	11 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
50 e 51	Rebocadores - nacional e importado	Sem aceitação	11 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
52 e 53	Reboques e semi-reboques - nacional e importado	Sem aceitação	11 anos (Auto-Frotas)	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
92	Funerário - nacional	5 anos	5 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
93	Funerário - importado	5 anos	5 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação

## OBSERVAÇÕES:

1. Podem ocorrer exceções, variáveis de acordo com a Região de Enquadramento, definidas internamente nos sistemas de cálculo.

**2. Veículos de Carga (Caminhões, Reboadores e Reboques/Semi-Reboques):** os seguros individuais dos veículos de Carga não são aceitos nos produtos **Liberty Auto Perfil, Auto Exclusivo, Auto Todo Mês e Affinity Auto Perfil**. No **Liberty Auto-Frotas**, deverão ser observadas as seguintes regras:

2.1. Seguros individuais (apólices com até 3 itens), quando não passíveis de contratação no **Liberty Caminhão**, com qualquer importância segurada e tipo de cobertura (Casco + RCF, só Casco, só RCF etc.): cotação pela Filial, mediante análise prévia e aceitação da área de Produtos Auto da Matriz, com base nos dados do veículo e perfil. A aceitação poderá ficar sujeita ainda à instalação de rastreador/bloqueador, com custo de instalação e manutenção do equipamento (mensalidade) por conta do Segurado.

2.2. Quando o valor do veículo (incluso acessórios e equipamentos) for superior a **R\$80.000,00**: aceitação condicionada ainda à instalação de rastreador / bloqueador, com custos de instalação e de manutenção do equipamento (mensalidade) por conta do Segurado. Caso aceito, deverá ser anexada à proposta uma cópia do contrato de instalação do equipamento e do comprovante de pagamento da última mensalidade.

Para realização da consulta de aceitação, é necessário informar:

- Nome e CPF/CNPJ do Segurado;
- Nome do Corretor;
- Marca e Modelo do veículo;
- Ano e Modelo do veículo;
- Valor do veículo e respectivos acessórios/equipamentos (se houver);
- Modalidade de seguro escolhida (VMR ou VD);
- Outros seguros do Segurado na **Liberty**.

2.3. A cobertura RCF-V dos reboadores poderá ser extensiva aos reboques e/ou semi-reboques sem cobrança de prêmio adicional, desde que observadas as seguintes condições:

- Reboador e reboque/semi-reboque devem pertencer ao mesmo proprietário;
- A cobertura somente ocorrerá quando o reboque/semi-reboque estiver atrelado ao veículo reboador, não sendo aplicável a veículos de passeio e pick-ups (leves ou pesadas);
- Devem ser anexadas à proposta cópias do DUT de ambos os veículos.

**3. Veículos Blindados (todos os Produtos, exceto o Liberty Caminhão):**

3.1. Documentos necessários (anexos à proposta):

- Cópia do Certificado de Registro fornecido pelo Ministério da Defesa (Exército) ou, na falta deste, cópia da Autorização Provisória, com no máximo 8 meses da data de emissão. Havendo dificuldade para obter esta documentação, será aceita declaração (modelo anexo) assinada pelo Segurado, a qual deverá ser apresentada inclusive em caso de sinistro;
- Cópia da Nota Fiscal de aquisição da blindagem;
- Certificado de garantia da blindagem emitida pela empresa blindadora;
- Recertificação para blindagens com mais de 5 anos de idade.

### 3.2. Vistoria Prévia:

- **Liberty Auto Exclusivo e Auto-Frotas:** vistoria obrigatória.
- **Liberty Auto Perfil, Auto Todo Mês e Affinity Auto Perfil:** observar as regras específicas de cada produto.

### 3.3. Valor Segurado da Blindagem:

- **Liberty Auto Exclusivo e Auto-Frotas:** deverá ser observada a depreciação por idade, aplicando-se os percentuais constantes da tabela abaixo ao valor da blindagem na Nota Fiscal, **limitado a 100% do valor do veículo:**

IDADE DA BLINDAGEM	LIMITE DE VALOR (%SOBRE O VALOR DA NF)	OBSERVAÇÃO
Nova	100%	-
1 Ano	95%	-
2 Anos	85%	-
3 Anos	70%	-
4 Anos	55%	-
5 Anos	50%	-
6 Anos	50%	- Somente c/recertificação - Fator de Ajuste limitado a 100%
7 Anos	50%	- Somente c/recertificação - Fator de Ajuste limitado a 100%
Acima de 7 Anos	Sem aceitação	Sem aceitação

- **Liberty Auto Perfil, Auto Todo Mês e Affinity Auto Perfil:** deverá ser observada a tabela a seguir, **limitado o valor da blindagem a 50% do valor do veículo**, qualquer que seja a sua idade.

IDADE DA BLINDAGEM	LIMITE DE VALOR (%SOBRE O VALOR DA NF)	OBSERVAÇÃO
Até 5 Anos	50%	-
6 Anos	50%	- Somente c/recertificação - Fator de Ajuste limitado a 100%
7 Anos	50%	- Somente c/recertificação - Fator de Ajuste limitado a 100%
Acima de 7 Anos	Sem aceitação	Sem aceitação

**OBS:** Quando o veículo já sair blindado de fábrica, não deve ser contratada a cobertura da blindagem como Equipamento Especial.

## 4. Veículos Movidos a Gás (todos os Produtos):

- Aceitação para veículos com até 10 anos de idade;
- Anexar à proposta uma cópia do Certificado de Propriedade constando a alteração, e cópia do Certificado de Instalação pelo Inmetro;
- O Limite Máximo a ser contratado deverá ser o da Nota Fiscal do kit, depreciado à razão de 10% ao ano. Em caso de veículos usados sem Nota Fiscal do kit, o valor do equipamento deverá ser depreciado à razão de 10% por ano em relação à idade do veículo, sendo que, em qualquer caso, o valor do kit fica limitado a 15% do valor do veículo;

- Deverá ser incluído o valor do kit como Equipamento Especial-Kit Gás, sujeito a aplicação de franquia em caso de sinistro.

#### **5. Veículos adaptados para uso por deficientes (com ou sem isenção tributária):**

- Em caso de veículo adquirido com isenção tributária, qualquer indenização integral somente será paga ao Segurado mediante prévio recolhimento dos tributos eventualmente devidos ou autorização, por parte do Segurado, da retenção desse montante do valor a ser indenizado, enquanto perdurar o período de isenção.
- Anexar à proposta:
  - cópia do Certificado de Propriedade regularizado;
  - cópia da CNH (carteira de habilitação) especial do condutor deficiente;
  - cópia da Nota Fiscal da adaptação, se houver.
  - Quando o veículo tiver suas características originais alteradas para utilização do deficiente (além do uso de opcionais disponíveis em série para o veículo), deverá ser incluído o Equipamento Especial “Adaptação para deficientes físicos/PNEs”, sujeito a aplicação de franquia de 20% do valor em caso de sinistro.

#### **6. Extensão de cobertura para os países integrantes do Mercosul:**

- Carta Verde: somente para veículos já segurados na **Liberty**, com cobertura Casco e/ou RCF-V
- RCTR-VI: sob consulta à Matriz
- Casco, RCF-V e APP: cobertura automática para todos os tipos de veículo, exceto ônibus, micro-ônibus e veículos de carga

#### **7. Extensão de cobertura para os demais países da América do Sul:**

- **Liberty Affinity Auto Perfil:** sem aceitação
- **Demais Produtos:** sob consulta à Matriz, sendo que, quando aceito para inclusão por endosso, o pagamento do prêmio deve ser feito à vista, e antecipadamente (salvo no produto **Liberty Auto Todo Mês**).

**8. Veículos convertidos para bi-combustível (com chip “flex”):** O seguro deve ser contratado enquadrando-se o veículo pelo seu modelo original (gasolina ou álcool). Em caso de perda total, a indenização será calculada pelo valor de mercado do modelo original (modalidade VMR), e não haverá cobertura para o chip de conversão do motor.

### **RISCOS SUJEITOS À CONSULTA PRÉVIA DA MATRIZ**

Para realização da consulta, é necessário informar:

- Nome e CPF/CNPJ do Segurado;
- Nome do Corretor;
- Marca e Modelo do veículo;
- Ano e Modelo do veículo;
- Valor do veículo;
- Modalidade de seguro (VMR ou VD);
- Outros seguros do cliente na **Liberty**.

**OBS:** Quando se tratar do produto **Liberty Affinity Auto Perfil**, as consultas devem ser encaminhadas por e-mail para o endereço [affinity\\_aceitacao@libertyseguros.com.br](mailto:affinity_aceitacao@libertyseguros.com.br).

<b>Categorias Tarifárias</b>	<b>Descrição do Risco</b>
10, 14 e 16	<b>Liberty Auto Perfil:</b> Veículos com mais de 10 e até 15 anos (novo ou renovação de outras Cias.) ou acima de 15 anos (renovação <b>Liberty</b> ).
18 e 19	Modelos especiais - nacional e importado
30 e 31	Bicicletas motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque, side-car, vespacar
60, 61, 62, 63, 86 e 87	Ônibus e microônibus com ou sem cobrança de frete - nacional e importado
80, 81, 82 e 83	Táxi - nacional e importado
88 e 89	Lotação e Transporte Solidário - nacional e importado
94	Ambulância e Guincho (auto-socorro) - nacional e importado
95	Auto-Escola - veículo de passeio, caminhões, motos, ônibus, rebocadores, pick-ups leves e pesadas de carga ou pessoas - nacional e importado
96	Bombeiro
97	Policiamento e veículos utilizados para segurança particular e/ou patrulhamento (com giroflex e/ou letreiros)
99	Chapa de Fabricante e de Experiência - nacional e importado
-	Veículos com Valor Segurado para Casco + Acessórios + Blindagem + Carroceria + Equipamentos Especiais superior a: <b>- Liberty Auto-Frotas, Auto Perfil, Auto Todo Mês</b> – Qualquer categoria: R\$ 120.000,00 <b>- Liberty Affinity Auto Perfil</b> – Qualquer categoria: R\$ 200.000,00 <b>- Liberty Caminhão</b> - Qualquer categoria: R\$ 150.000,00 <b>OBS:</b> O valor segurável para <b>Acessórios de som automotivo</b> fica limitado a 10% do VMR ou do VD Casco. <b>Exceções:</b> para algumas categorias e regiões de enquadramento o limite acima será variável, devendo ser observadas as mensagens emitidas pelos sistemas de cálculo.
-	<b>Liberty Auto Perfil, Auto Todo Mês e Affinity Auto Perfil:</b> Valor de blindagem superior a 50% do VMR Casco
-	<b>RCF-V Danos Materiais + Danos Corporais + Danos Morais</b> com valor superior a: - R\$ 500.000,00 - <b>Liberty Caminhão</b> - R\$ 1.000.000,00 - <b>Demais Produtos</b>
-	<b>APP Morte + Invalidez Permanente + Despesas Médico-Hospitalares</b> com valor superior a R\$ 110.000,00 (por passageiro)
-	Viagem de entrega dentro do território nacional - nacional e importado
-	Viagem de entrega exclusivamente para países da América do Sul - nacional e importado
-	Locadora - nacional e importado

Categorias Tarifárias	Descrição do Risco
-	Casa-volante, trailer, veículo-bar, oficina-volantes, veículo de transporte de valores, plataforma elevatória - nacional e importado
-	Veículos com transformação na carroceria / motor / suspensão
-	Veículos sem valor de mercado definido
-	Veículos adquiridos em leilão
-	Veículos de consulados
-	<p>Veículos recuperados de indenização integral:</p> <p><b>- Liberty Affinity Auto Perfil:</b> se renovação <b>Liberty</b>, aceitação com fator de ajuste limitado a 100% do VMR. Em caso de seguro novo ou renovação de outra Seguradora, aceitação somente com fator de ajuste limitado a <b>80%</b> do VMR, sujeita à análise de laudo de inspeção veicular (vistoria de qualidade) emitido por empresa credenciada pelo INMETRO, e apresentação de cópia do CRLV emitido em nome do Segurado.</p> <p><b>- Demais Produtos:</b> aceitação somente com fator de ajuste limitado a <b>80%</b> do VMR, sujeita à análise de laudo de inspeção veicular (vistoria de qualidade) emitido por empresa credenciada pelo INMETRO, não sendo permitida a contratação da Cláusula Adicional de Despesas Extras.</p>
-	Veículos com chassi remarcado: aceitação somente para veículos com DUT regularizado, e com fator de ajuste limitado a <b>80%</b> do VMR, não sendo permitida a contratação da Cláusula Adicional de Despesas Extras.
-	Veículos personalizados (exceto tuning): quando aceito, será considerado como equipamento especial tudo o que for colocado no veículo que altere suas especificações originais (personalização), com contratação facultativa, limitado a 15% do VMR ou até R\$ 3.000,00 (o que for menor).
-	Veículos fora de fabricação há mais de 5 anos
-	Veículos com avarias cujo montante ultrapasse 15% de seu valor de mercado ou que interfiram na sua segurança
-	Veículos importados sem gravação do chassi em baixo relevo e sem VIN/Brasil
-	Veículos importados de marcas não presentes no Brasil
-	Veículos de alta performance (Ferrari, Porsche, Maseratti e similares)
-	Veículo das marcas Jaguar, Rolls Royce, Lincoln, Bentley e similares
-	Veículos rebaixados
-	Veículos turbinados e/ou com carburação especial, exceto se originais de fábrica ou veículos movidos à diesel
-	Veículos com irregularidades nos agregados de identificação
-	Veículos com liminares, ou que não possuam documentação de importação completa, ou ainda veículos que tenham sido importados já usados do país de origem
-	Veículos utilizados para competições, trilhas, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não

<b>Categorias Tarifárias</b>	<b>Descrição do Risco</b>
-	Veículos utilizados para test-drive
-	Veículos sem placa
-	Veículos de carga com carroceria do tipo guincho, basculante ou betoneira
-	Veículos de carga em nome de pessoa do sexo feminino
-	Veículos tipo “protótipo”
-	Veículos com restrições judiciais
-	Veículos conversíveis
-	Veículos com transformação/adaptação no motor (ex: de motor 1.0 para 1.6 ou 1.6 para 2.0, etc.)
-	Veículos tipo pick-up (leves ou pesadas, pessoas ou carga) com combustível alterado, mesmo com autorização dos órgãos competentes
-	Equipamentos de som para fins publicitários, trios elétricos, veículos para utilização em comícios, manifestações, campeonatos, demonstração de som e similares
-	Comissão de corretagem abaixo do limite mínimo permitido
-	Cobertura Incêndio e Roubo
-	Cobertura RCF-V para veículos utilizados para o transporte de bebidas, produtos inflamáveis/explosivos ou concreto
-	Emissão de apólices/endossos com as expressões <b>A/F</b> ou <b>E/OU</b> à frente do nome do Segurado
-	Reemissão de Apólices - somente serão analisados os casos que não sejam passíveis de resolução por meio de endosso.
-	Qualquer tipo de cosseguo
-	Seguros a Prazo Curto para vigência inferior a 6 meses
-	Seguros e coberturas não previstos neste Manual

### **Transferência de Direitos e Obrigações (TDO)**

Para a emissão de endossos ou renovação de seguros com transferência de direitos e obrigações, deverão ser observadas as seguintes regras:

**1. Veículo** - o veículo terá que ser o mesmo constante na apólice, não sendo permitida sua substituição junto com a transferência de direitos e obrigações.

**2. Transferências permitidas** - somente nos casos:

- Entre pais e filhos
- Entre cônjuges
- De pessoa física para jurídica e vice-versa

Demais situações ficarão sujeitas a prévia análise da área de Produtos Auto.

**3. Bônus** – devem ser rigorosamente observadas as Regras de Bônus deste Manual.



**4. Procedimentos** – em caso de endosso, todas as solicitações devem passar pela Central de Endossos, observando-se o que segue:

- Preencher o respectivo formulário de solicitação;
- Enviar o formulário via fax à Central de Endossos, juntamente com a documentação obrigatória, relacionada a seguir;
- O analista da Central de Endossos realizará consulta ao sistema Equifax, ajustará bônus, corrigirá o cadastro, promoverá a alteração de condutores (se necessário) e fará análise dos endossos anteriores da apólice;
- Quaisquer exceções às presentes regras deverão ser analisadas pela Central de Endossos junto à área de Produtos Auto.

## 5. Documentos Obrigatórios

Documento	Entre Pais e Filhos	Entre Cônjuges	De PF para PJ	De PJ para PF
Certidão de Casamento	-	X	-	-
Contrato Social	-	-	X	X
CRLV do Veículo Segurado	X	X	X	X
RG/CPF	X	X	X	X

**OBS:** Quando a transferência se der entre parentes, deve ser apresentada a documentação de ambos.

### Importante:

A Seguradora dispõe de até 15 dias para analisar a proposta e decidir-se pela aceitação do risco. Ocorrendo a recusa na aceitação, a proposta será devolvida e a cobertura do seguro será considerada suspensa a partir da data do protocolo de entrega da proposta ao Corretor, pessoalmente ou via fax.

No entanto, será garantida cobertura a eventuais sinistros ocorridos dentro de um prazo de até 72 horas a partir da data de recepção da carta de devolução da proposta, desde que este se encontre amparado pelas condições de cobertura constantes da proposta, seja considerado como regular pela **Liberty** e o risco esteja dentro de nossa política de aceitação, descrita neste Manual.

### 1. Conceito

O bônus é um indicador de experiência do Segurado, expresso em classes, representado pelo histórico de renovações e sinistros de cada apólice/item.

Atualmente o mercado de seguros concentra na Central de Bônus da FENASEG a troca das informações sobre a experiência de seus clientes, a fim de que a confirmação de bônus entre as diferentes Congêneres ocorra em meio eletrônico logo após a renovação, de forma ágil e simplificada. Quando a confirmação resultar em constatação de bônus divergente, será emitido, a qualquer tempo dentro do prazo de vigência da apólice, o competente endosso para correção e restituição ou cobrança de prêmio complementar, conforme o caso.

O bônus não se aplica nos seguros de veículos das seguintes categorias tarifárias:

- Viagem de entrega
- Locadoras
- Auto-Escola
- Chapa de Experiência/Fabricante

### 2. Tabela de Bônus

Para cálculo da Classe de Bônus a conceder em cada renovação, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Considerar todos os eventos de sinistro indenizáveis ocorridos na vigência da apólice anterior, conforme segue:
  - Se não tiver ocorrido evento de sinistro durante a vigência: aumentar o bônus anterior em 1 classe
  - Se tiver ocorrido evento de sinistro durante a vigência: reduzir 1 classe do bônus anterior para cada evento de sinistro indenizável ocorrido.
- b) Os sinistros podem ser de qualquer tipo (ex: colisão, roubo/furto do veículo, roubo de acessórios, utilização de cláusula ou cobertura adicional, equipamentos especiais, RCF e APP, etc).
- c) Os atendimentos prestados aos Segurados por pane elétrica/mecânica e demais atendimentos ligados aos serviços complementares **Liberty Assistência**, **Liberty Vidros Carglass**, **Carro Reserva** e outros, que não estejam ligados a sinistros indenizáveis, não serão considerados como sinistros, e portanto não devem ser considerados no cálculo da classe de bônus.
- d) Se, em decorrência de um mesmo evento, forem reclamados dois ou mais tipos de sinistro, será considerado como um único sinistro para efeito do cálculo da classe de bônus.

**TABELA DE CLASSES DE BÔNUS PARA RENOVAÇÃO**

Classe de Bônus da Apólice a ser Renovada	Quantidade de Sinistros Indenizados na Vigência da Apólice que Está Sendo Renovada					
	0	1	2	3	4	Acima de 4
0	1	0	0	0	0	0
1	2	0	0	0	0	0
2	3	1	0	0	0	0
3	4	2	1	0	0	0
4	5	3	2	1	0	0
5	6	4	3	2	1	0
6	7	5	4	3	2	0
7	8	6	5	4	3	0
8	9	7	6	5	4	0
9	10	8	7	6	5	0
10	10	9	8	7	6	0

### 3. Regras de Aplicação

O bônus deve ser aplicado nas renovações das apólices e observando-se as regras a seguir.

**3.1.** O bônus é pessoal e intransferível, portanto, em caso de alteração do Segurado no contrato de seguro o bônus deverá ser totalmente excluído.

Admite-se a transferência de bônus entre Segurados somente quando ocorrer uma das seguintes situações:

- pessoa jurídica para pessoa física, desde que comprovado que o novo titular do seguro era o principal condutor do veículo;
- entre cônjuges, se comprovado que o novo Segurado era o principal condutor do veículo; e
- entre pais e filhos, se comprovado que o novo Segurado era o principal condutor do veículo.

As situações ora referidas deverão ser comprovadas com o envio da cópia do perfil da apólice anterior em que conste o novo Segurado como condutor do veículo, ou de carta do Segurado declarando essa situação.

Nesses casos de exceção para os quais é permitida a manutenção do bônus mesmo havendo transferência de Segurado, o bônus deve ser concedido em função da idade do novo Segurado. Assim, deverá ser observada a tabela a seguir para estipular a classe máxima de bônus a conceder:

IDADE DO NOVO SEGURADO	CLASSE MÁXIMA DE BÔNUS A SER CONCEDIDA
18 anos	Classe 0
19 anos	Classe 1
20 anos	Classe 2
21 anos	Classe 3
22 anos	Classe 4
23 anos	Classe 5
24 anos	Classe 6
25 anos	Classe 7
26 anos	Classe 8
27 anos	Classe 9
28 anos em diante	Classe 10

Considerando a necessidade de se estabelecer a titularidade do bônus, não é permitida a emissão de apólices com as expressões **A/F** ou **E/OU**.

**3.2.** O bônus deverá ser aplicado para cada apólice / item, ou seja, para cada novo seguro uma nova experiência deverá se iniciar, não sendo possível portanto que a experiência adquirida em uma apólice seja utilizada para mais de um seguro do mesmo Segurado.

**3.3.** O bônus poderá ser aplicado a qualquer seguro AUTO, RCF e/ou APP (mesmo que contratados isoladamente).

#### **4. Alterações de cobertura e categoria tarifária**

Se durante a vigência do seguro houver alteração de coberturas e/ou categoria, o bônus na renovação deverá seguir a seguinte regra:

<b>CONDIÇÃO</b>	<b>BÔNUS</b>
Alteração (redução ou ampliação) de franquia	Normal
Inclusão cobertura Casco em apólices só de RCF	Normal
Alteração de categoria de Passeio para Carga e vice-versa	Reduzir 1 classe do bônus anterior

#### **5. Renovação após o vencimento**

Para concessão do bônus deve ser observada a seguinte regra:

<b>PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS O VENCIMENTO</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO CONGÊNERE</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO LIBERTY</b>
Até 90 Dias	Adicionar uma Classe de Bônus	Adicionar uma Classe de Bônus
De 91 a 180 Dias	Manter a mesma Classe de Bônus	Adicionar uma Classe de Bônus
Acima de 180 Dias	Excluir Bônus	Excluir Bônus

**Obs:** após aplicação da regra acima, deverá ser observada a regra de sinistro prevista no item 2.

#### **Exemplo:**

- Renovação **Liberty**
- Vigência da apólice a ser renovada: 01/12/2007 – 01/12/2008
- Prazo decorrido até 14/06/2009: 195 dias
- Quantidade de sinistros indenizados: 1
- Bônus anterior: classe 3
- Bônus para renovação: excluir

#### **6. Seguros com vigência inferior a 1 ano**

Na renovação de apólice emitida com vigência inferior a 1 ano (inclusive em caso de renovação antecipada), a classe de bônus deverá ser calculada observando-se a regra a seguir:

- a) Vigência igual ou superior a 270 dias: creditar uma classe de bônus;
- b) Vigência inferior a 270 dias: manter a mesma classe de bônus.

**Importante:** Para evitar aproveitamento de bônus de forma indevida, este critério poderá ser utilizado apenas uma vez por apólice / item.

## 7. Seguro Plurianual

Para as apólices emitidas com vigência superior a 1 ano, sem sinistros, o bônus poderá ser aplicado na renovação da apólice, creditando-se de uma única vez toda a experiência acumulada no período de vigência da apólice. Exemplo: Quando uma apólice de 3 anos de vigência for renovada, deverá ser creditada na renovação a classe **3** de bônus (se não houver sinistros).

## 8. Apólice Cancelada por Indenização Integral

Em caso de sinistro em que fique caracterizada a indenização integral da apólice por roubo, furto, colisão e/ou incêndio do veículo e, portanto, a apólice venha a ser cancelada, o bônus poderá ser concedido na contratação de nova apólice do mesmo Segurado, observadas as seguintes condições:

<b>PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO CONGÊNERE</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO LIBERTY</b>
Até 90 Dias	Reduzir 1 Classe do Bônus Anterior	Reduzir 1 Classe do Bônus Anterior
De 91 a 180 Dias	Reduzir 2 Classes do Bônus Anterior	Reduzir 1 Classe do Bônus Anterior
Acima de 180 Dias	Excluir Bônus	Excluir Bônus

**Obs:** Se existirem outros sinistros registrados na apólice, além das deduções acima, deverá ser utilizada a Tabela de Classes de Bônus para Renovação constante no item 2.

### Exemplo:

- Renovação **Liberty**
- Vigência da apólice a ser renovada: 20/08/2008 – 20/08/2009
- Data da liquidação do sinistro: 01/01/2009
- Prazo decorrido até 14/06/2009: 164 dias
- Quantidade de sinistros indenizados: 2 (antes da indenização integral)
- Bônus anterior: classe 9
- Bônus para renovação: classe 5

## 9. Reativação de apólice

Em caso de emissão de apólice para reativação de uma apólice cancelada por iniciativa do Segurado ou por falta de pagamento, o bônus poderá ser concedido de acordo com seguinte critério:

<b>PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DO CANCELAMENTO</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO CONGÊNERE</b>	<b>BÔNUS RENOVAÇÃO LIBERTY</b>
Até 90 Dias	Adicionar 1 Classe de Bônus	Adicionar 1 Classe de Bônus
De 91 a 180 Dias	Manter a Mesma Classe de Bônus	Adicionar 1 Classe de Bônus
Acima de 180 Dias	Excluir Bônus	Excluir Bônus

**Exemplo:**

- Renovação Congênera
- Vigência da apólice a ser renovada: 01/09/2008 – 01/09/2009
- Data de cancelamento da apólice: 30/04/2009
- Prazo decorrido até 14/06/2009: 45 dias
- Quantidade de sinistros indenizados: 1
- Bônus anterior: classe 5
- Bônus para renovação: classe 4

**10. Apólices de Frota**

O bônus deve ser aplicado a cada apólice/item, sendo possível seu aproveitamento apenas quando houver a troca de um veículo por veículo novo.

Assim, não é permitido o remanejamento de bônus entre itens de uma mesma apólice com o objetivo de reduzir o valor a ser pago naqueles itens de maior valor de prêmio.

**11. Salvados e Ressarcimentos**

A eventual existência de salvados ou possibilidade de ressarcimento não descaracteriza a existência de sinistros na apólice para fins de redução de classe de bônus.

**12. Renovação de outras Seguradoras**

Quando se tratar de renovação de Congêneres, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) indicar na proposta o número completo da apólice a ser renovada, nº CI (código de identificação), vencimento do seguro, nome da Seguradora, vencimento do seguro e classe de bônus para a renovação; e
- b) anexar à proposta uma cópia da apólice anterior para facilitar a interpretação dos dados e a correta emissão de apólice.

**Obs:**

- **CI** é o código de identificação que toda apólice recebe ao ser emitida, seja qual for a Seguradora. Trata-se de uma série de 14 dígitos alfa-numéricos cujo objetivo é padronizar e facilitar a troca de informações entre Congêneres pela Central de Bônus.
- O nº do CI também deve ser indicado na proposta em caso de renovação **Liberty**, de forma a facilitar a identificação e eliminar a possibilidade de erro na informação da apólice renovada.

## TABELAS GERAIS

### FRANQUIAS

O valor da franquia será estabelecido pelo sistema de cotação no momento do cálculo, podendo variar, para todos os produtos exceto o **Liberty Caminhão**, em função dos seguintes fatores:

- classe de bônus
- idade do condutor referência
- tipo de seguro (novo, renovação **Liberty** ou Congênere)
- ocorrência de sinistros na vigência anterior

É permitida a contratação das seguintes opções de franquia:

FRANQUIA	VALOR
Obrigatória – 1	Conforme especificado nos sistemas cotadores
Facultativa – 2	2 x Obrigatória
Facultativa – 3	3 x Obrigatória
Facultativa – ½	0,5 x Obrigatória
Facultativa – ¼	0,25 x Obrigatória

#### Observações:

- As Franquias Facultativas ½ e ¼ somente serão aceitas para seguros de veículos de passeio e pick-ups leves e pesadas (nacional e importado).
- A franquia será aplicada por ocorrência de sinistro, mesmo que vários sinistros sejam reclamados de uma só vez.

### CATEGORIAS TARIFÁRIAS AUTO E RCF-V

Descrição	Categoria Tarifária	
	Nacional	Importado
Passeio	10	11
Pick-ups leves	14	15
Esportivos	16	17
Modelos Especiais	18	19
Pick-ups pesadas carga	20	21
Pick-ups pesadas pessoas	22	23
Motocicletas	30	31
Caminhões leves	40	41
Caminhões pesados	42	43
Rebocadores	50	51
Reboques e Semi-Reboques	52	53
Ônibus/Micro-ônibus c/frete	60	61
Ônibus/Micro-ônibus s/frete	62	63
Tratores e máquinas agrícolas	70	71
Táxi – passeio	80	81
Táxi – pick-up	82	83

Descrição	Categoria Tarifária	
	Nacional	Importado
Veículos escolares (exceto ônibus)	84	85
Ônibus/Micro-ônibus escolar	86	87
Lotação	88	89
Ambulâncias / Guinchos	94	94
Auto-escola	95	95
Bombeiro	96	96
Policiamento	97	97
Carros funerários	98	98
Chapa de fabricante	99	99

### TABELA DE PRAZO CURTO

Número de dias	Percentual de Retenção	Número de dias	Percentual de Retenção
15	13	195	73
30	20	210	75
45	27	225	78
60	30	240	80
75	37	255	83
90	40	270	85
105	46	285	88
120	50	300	90
135	56	315	93
150	60	330	95
165	66	345	98
180	70	365	100

#### Liberty Seguros S/A

CNPJ: 61.550.141/0001-72

Código SUSEP da Seguradora: 518-5

Processos SUSEP nºs:

15414.100331/2004-96 - Auto

15414.100428/2004-07 - Carta Verde

#### IMPORTANTE

O registro destes planos na SUSEP não implicam no incentivo ou recomendação à sua comercialização.